

caráter temporário de SANDRA DA SILVA, matrícula 276.504-7-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Pedro II, código 753000161600, município de Blumenau, efetuada pela Portaria P/353 de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 14/12/2021.

PORTARIA P/203 - de 01/02/2022
TORNAR SEM EFEITO, conforme o processo SED 144820/2021, a alteração de habilitação de LUCAS ANDRE DOS SANTOS, matrícula 955.024-0-02, efetuada pela Portaria P/1792 de 20/07/2021, publicada no DOE 21.567 de 21/07/2021, que alterou a habilitação de 100 para 300.

PORTARIA P/204 de 01/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, autoriza ROBERTO GIACOMINI, matrícula nº 300.050-8-04, cargo de PROFESSOR, com carga horária de 40 horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação em MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA, na UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, com afastamento INTEGRAL remunerado de 40 horas semanais, conforme Processo nº SED 144657/2021, no período de 03/02/2022 a 02/02/2024, de acordo com o Decreto nº 1863/2013 e Portarias nº 2846/2021 e 2809/2021.

PORTARIA P/205 - de 01/02/2022
RETIFICAR, conforme o processo SED 144062/2021, a admissão em caráter temporário de CLEUSA ALVES DE LIMA, matrícula 398.299-8-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA de Videira, código 802007008600, município de Videira, efetuada pela Portaria P/352 de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300.

PORTARIA P/206 - de 01/02/2022
RETIFICAR, conforme o processo SED 144059/2021, a admissão em caráter temporário de MARINEZ DAROSA, matrícula 616.149-9-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA de Videira, código 802007008600, município de Videira, efetuada pela Portaria P/352 de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300.

PORTARIA P/208 - de 01/02/2022
RETIFICAR, conforme o processo SED 143975/2021, a admissão em caráter temporário de FERNANDA FERRAZ RIBEIRO, matrícula 631.430-9-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF Senador Rodrigo Lobo, código 754001091690, município de Joinville, efetuada pela Portaria P/2599 de 01/10/2021, publicada no DOE 21.620 de 05/10/2021, na parte referente à data início que deverá ser 14/09/2021.

PORTARIA P/209 - de 01/02/2022
CONSIDERAR PRORROGADA, conforme Processo SED 142857/2021, os efeitos da Portaria P/ 3141 de 09.05.96 no cargo 01, de admissão em caráter temporário, na qualidade de professor de FABIANA VERISSIMO CORREA SILVA, matrícula 254.150-5-01, município de Brusque, no período de 01/01/1997 a 14/04/1997, na licença gestação.

PORTARIA P/ 210 01/02/2022
CONSIDERAR ADMITIDO(A), conforme Processo SED 142210/2021, para atuar em Caráter Temporário como professora, ALESSANDRA FRASSETTO, matrícula nº 0297293-0-02 , município de FLORIANÓPOLIS, no período de 10/04/1995 a 30/12/1995, conforme ficha financeira e Registros funcionais.

PORTARIA P/211 - de 01/02/2022
TORNAR SEM EFEITO, por solicitação do servidor, a Portaria P/34, de 13/01/2022, publicada no Dário Oficial do Estado nº 21.689, de 17/01/2022, que autorizou LUCIANA MAFRA, matrícula nº 339.081-0-04, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, com carga horária de 40 horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação em MESTRADO EM EDUCAÇÃO, na UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, com afastamento INTEGRAL remunerado de 40 horas semanais, conforme Processo nº SED 141452/2021.

PORTARIA P/212 - de 01/02/2022
TORNAR SEM EFEITO, conforme o processo SED 139587/2021, a Portaria P/3166 de 14/12/2021, publicada no DOE 21.668 de 15/12/2021 de BRUNA CAROLINE MORAES, matrícula 624.686-9-01, ocupante do cargo de Professor, para regularização funcional.

PORTARIA P/213 - de 01/02/2022
RETIFICAR, CONFORME O PROCESSO SED 138356/2021, A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE TUANE ANTUNES DE SOUZA, MATRÍCULA 990.923-0-04, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PARA ATUAR NA EEB HENRIQUE FONTES, CÓDIGO 751000073660, MUNICÍPIO DE TUBARÃO, EFETUADA PELA PORTARIA P/2968 DE 22/11/2021, PUBLICADA NO DOE 21.652 DE 23/11/2021, NA PARTE REFERENTE À DATA FIM QUE DEVERÁ SER: 22/12/2021.

PORTARIA P/214 - de 01/02/2022
RETIFICAR, conforme o processo SED 134027/2021, a portaria P/3145/2021, publicada no DOE 21.666 de 13/12/2021, de JULIA MAURINA MOTTA, na parte referente à matrícula que deverá ser: 612.900-5-02.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 798562

PORTARIA E/221 de 02/02/2022
RECONHECER equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:

LINNY ELENA CORDERO PINO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental e ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 38/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 24/01/2022; Processo SED 003833/2022.
JEAN ELIE CHARLESTIN, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 39/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 25/01/2022; Processo SED 004117/2022.
DANIEL CRISTIANO SEITER, na Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 40/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 26/01/2022; Processo SED 004274/2022.
EDILFRANK VIVAS MOLERO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 41/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 26/01/2022; Processo SED 004371/2022.
BIBIANA THIESEN LAMAR, nos Estados Unidos da América, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 42/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 26/01/2022; Processo SED 004280/2022.
JHONSON NORE MONDESIR, na República Dominicana, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 45/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 27/01/2022; Processo SED 004335/2022.
BEATRIZ ADRIANA URBANEJA RONDON, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 46/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 27/01/2022; Processo SED 004510/2022.
MARIA GABRIELA BERMUDEZ SEQUEA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 47/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 27/01/2022; Processo SED 006230/2022.
WILSONY LOUIS, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 48/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 27/01/2022; Processo SED 004599/2022.
KENIA BRIANNA JEAN BAPTISTE, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 49/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 27/01/2022; Processo SED 004968/2022.
SABRINA PIERRE LOUIS, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 50/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 28/01/2022; Processo SED 005212/2022.
CHARLES CHARLOT, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 51/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 28/01/2022; Processo SED 005177/2022.
GERALDING NACARIT CANELON GUILLEN, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 52/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 31/01/2022; Processo SED 005182/2022.
MICHELAINÉ FRANCIQUE, na República Dominicana, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 53/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 31/01/2022; Processo SED 006884/2022.

CARLA CRISTINA PESSOTTO
Gerente de Políticas Educacionais
Ato nº 1507/2019 - DOE nº 21036 de 13/06/2019

Cod. Mat.: 798576



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ERRATA. A Secretaria de Estado da Fazenda torna pública a Errata do Extrato das Portarias SEF nº 28 e nº 29, ambas de 24/01/2022 e publicadas no DOE nº 21.700 de 31/01/2022, página 06, a saber.

Onde se lê	Leia-se
Portaria Nº 28/SEF	Portaria Nº 40/SEF
Portaria Nº 29/SEF	Portaria Nº 41/SEF

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 798461

PORTARIA Nº 30/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.087.500,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do

art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN88, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 1381/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.087.500,00 (um milhão, oitenta e sete mil e quinhentos reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 1381/2022 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2022AN000088			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
	06.181.0704.0262.013102			
		0.1.11	33.90.30	18.400,00
Subtotal				18.400,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0230.0014.012759			
		0.1.00	33.90.39	9.100,00
Subtotal				9.100,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.126.0900.0948.008474			
		0.1.19	33.90.40	60.000,00
	26.782.0115.0651.014283			
		0.1.00	33.90.39	1.000.000,00
Subtotal				1.060.000,00
Total				1.087.500,00

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2022AN000088			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
	06.122.0704.0002.006503			
		0.1.11	33.90.39	18.400,00
Subtotal				18.400,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	19.573.0230.0013.014842			
		0.1.00	33.90.36	9.100,00
Subtotal				9.100,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0900.0002.004216			
		0.1.19	33.90.39	60.000,00
	26.782.0130.0088.014292			
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
Subtotal				1.060.000,00
Total				1.087.500,00

Subabação				
004216	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SIE		
006503	Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços admin gerais	SSP		
008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	SIE		
012759	Apoio a projetos desenvolvidos entre a UDESC e outras instituições			
013102	Gestão sustentável da frota	combustível e manutenção	SSP	
014283	Administração e manutenção do terminal rodoviário Rita Maria em Florianópolis			

014292 Revitalização de rodovias obras e supervisão
014842 Incentivo ao desenvolvimento da PósGraduação e Inovação na UDESC
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.1.19 Recursos do Tesouro Exercício Corrente
Outras Taxas Vinculadas
****Natureza Despesa**
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 798498

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 046 de 13/01/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º **0631.245-4** e **JOACYR JOSE ROJE**, matrícula n.º **0631.471-6**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **Contrato: 460/2021/SED**
Processo: SED 21326/2021
Objeto: Reforma nas instalações elétricas, na Unidade Escolar EEB Tereza Martins de Brito.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Reproduzida por incorreção
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798463

P O R T A R I A N.º 097 de 24/01/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **EDINEI COSER**, matrícula n.º **0606.111-7**, para exercer a Função de Chefia FC-1, a partir de 01/02/2022.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Reproduzida por incorreção
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798466

P O R T A R I A N.º 134 de 01/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605.643-1**, como fiscal suplente, e com poderes para assinar documentações relativas aos serviços de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-283, trecho: Águas de Chapecó - São Carlos - Palmitos, com extensão de 19,98km. Objeto do Contrato CT-039/2021. No período de 07/02/2022 a 26/02/2022, tendo em vista que a atual fiscal do contrato usufruirá de suas férias no período indicado.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798470

P O R T A R I A N.º 135 de 01/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605.643-1**, como fiscal suplente, e com poderes para assinar documentações relativas aos serviços de supervisão,

coordenação, e subsídios à fiscalização das obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-283, trecho: Águas de Chapecó - São Carlos - Palmitos, com extensão de 19,98km. Objeto do Contrato CT-054/2021. No período de 07/02/2022 a 26/02/2022, tendo em vista que a atual fiscal do contrato usufruirá de suas férias no período indicado.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798473

P O R T A R I A N.º 136 de 01/02/2022
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, §1º, II, “a”, 1 e 2, e § 2º do Decreto nº 348/2019 e art. 106, §2º, inciso I, da LC nº 741/2019, c/c art. 3º da LC 491/2010, resolve: **DESIGNAR**, os servidores efetivos, civis e estáveis, o Técnico em Atividades Administrativas **BATISTA TONOLLI JUNIOR**, matrícula n.º **0239.808-7**, e o Agente em Atividades Administrativas **JADSON FRAGA**, matrícula n.º **0174.819-0** para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar suposta responsabilidade da não prorrogação do contrato nº 015/2014, que gerou faturas não adimplidas, descobertos de contrato formal, pelos serviços efetivamente prestados pela Empresa Telefônica do Brasil S.A.,. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, da Lei Complementar nº 491/2010 e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. O prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 798475

P O R T A R I A N.º 137 de 01/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **Convênio: 2020TRO299**
Processo: DSUST 4262/2019
Objeto: Construção de estação de tratamento de água, no município de Palma Sola.
Cláudio Cherem Garcia
Assessor Especial
Matr. 0966.898-5
Portaria nº 2668 – 16/12/2021
DOE 21.670 – 17/12/2021

Cod. Mat.: 798477

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 003/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.
CÓDIGO DA OBRA:
PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449
CONTRATO: CT-218/2021
EMPRESA: GAIA RODOVIAS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Manutenção do revestimento asfáltico
TRECHO:Rodovias da Coordenadoria Regional do extremo Oeste.
EXECUÇÃO FÍSICA: 0%
MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa
DATA DE PARALIZAÇÃO: 01 de Fevereiro de 2022

Cod. Mat.: 798406

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 004/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.
CÓDIGO DA OBRA:
PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449
CONTRATO: CT-229/2021
EMPRESA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Manutenção do revestimento asfáltico
TRECHO: Rodovias da Coordenadoria Regional Sul - Lote 01”.

EXECUÇÃO FÍSICA: 12,28 %
MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa
DATA DE PARALIZAÇÃO: 02 de Fevereiro de 2022

Cod. Mat.: 798409

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 005/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.
CÓDIGO DA OBRA:
PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449
CONTRATO: CT-230/2021
EMPRESA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Manutenção do revestimento asfáltico
TRECHO: Rodovias da Coordenadoria Regional do Sul - Lote 02”.
EXECUÇÃO FÍSICA: 0,33 %
MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa
DATA DE PARALIZAÇÃO: 02 de Fevereiro de 2022

Cod. Mat.: 798410

Saúde

PORTARIA nº 66/2022 de 31/01/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 07/05/2020, resolve: **HOMOLOGAR** os estágios probatórios e declarar estáveis no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Decreto nº 153 de 16 de abril de 2003, os seguintes servidores:

LOTAÇÃO/SERVIDOR	MATRICULA	EFICACIA
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
CREMILDA DA S. DE SOUSA	0966519-6-01	19/01/2022
HOSPITAL NEREU RAMOS		
PRISCILA FEA. M.PIRES	0398638-1-01	03/07/2021
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
EDILES R. DA SILVA	0697257-8-01	17/12/2021

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 798368

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.
Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 121893/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ZOOM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 06.105.781/0001-65 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 4084/2021, Edital nº 3033/2019.

Cod. Mat.: 798269

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **André Motta Ribeiro**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente Walmiro Martins Charão Junior, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Jorge Eduardo Tasca**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 188987/2021**:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.340/2021 (Prorrogação Port. 1.011/2021, Prorrogação

atribuições legais, autoriza CATIA ELAINE ALVES CONSTANTE, matrícula nº 310.338-2-03, cargo de PROFESSOR, com carga horária de 30 horas semanais, a frequentar curso de pós graduação em DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, na UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE, com afastamento INTEGRAL remunerado de 30 horas semanais, conforme Processo nº SED 130869/2021, no período de 07/02/2022 a 06/02/2025 de acordo com o Decreto nº1863/2013 e Portarias nº 2846/2021 e 2809/2021.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA P/239 de 04/02/2022
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 127188/2021, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Administração e Finanças (DIAF), Gerência de Materiais e Serviços, ao servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 279431-4-02, Professor, nível 04/B, com 20 horas semanais, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Portaria nº 154 - DOE 21457 - Delegação de Competência
Portaria nº 132 - DOE 21454 - Ordenador Primário
Cod. Mat.: 799269

PORTARIA P/249 - de 04/02/2022
AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 9818/2022, Luiz Alessandro da Silva, Matrícula: 351.024-7-03, CNH: 03131552507-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

PORTARIA P/250 - de 07/02/2022
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 141520/2021, a Portaria P/215 de 02/02/2022, publicada no DOE nº 21702 de 02/02/2022, página 11. Motivo : não constou os anexos..

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 799370



PORTARIA Nº 31/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 21.559.443,95.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN101, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 1465/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 21.559.443,95 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 1465/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2022AN000101			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		0.1.11	33.90.39	19.336.000,00
Subtotal				19.336.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.781.0120.0196.005693			
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
	26.122.0115.0095.014282			
		0.1.00	44.90.51	200.000,00
Subtotal				2.200.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0760.0392.010920			
		0.2.19	33.90.30	23.443,95
Subtotal				23.443,95
Total				21.559.443,95

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2022AN000101			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.1027.004072			
		0.1.11	33.90.15	500.000,00
		0.1.11	33.90.33	150.000,00
		0.1.11	33.90.36	150.000,00
		0.1.11	33.90.37	600.000,00
		0.1.11	33.90.39	5.236.000,00
		0.1.11	33.90.93	300.000,00
		0.1.11	33.91.39	200.000,00
		0.1.11	44.90.52	600.000,00
	06.128.0704.0482.011793			
		0.1.11	33.90.30	600.000,00
		0.1.11	33.90.39	1.000.000,00
	06.181.0702.1032.011814			
		0.1.11	33.90.15	2.000.000,00
	06.126.0704.0241.013221			
		0.1.11	33.90.39	1.000.000,00
		0.1.11	33.90.40	3.000.000,00
		0.1.11	33.91.40	3.000.000,00
		0.1.11	44.90.52	1.000.000,00
Subtotal				19.336.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.781.0120.0334.005697			
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
	26.784.0115.0332.014281			
		0.1.00	33.90.39	200.000,00
Subtotal				2.200.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0395.010924			
		0.2.19	44.90.51	23.443,95
Subtotal				23.443,95
Total				21.559.443,95

Subação				
004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM			
005693	Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais SIE			
005697	Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais SIE			
010920	Profissionalização e atividades laborais dos reeducandos no Sistema Prisional			
010924	Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo			
011793	Instrução e Ensino PM			
011814	Operação Veraneio Segura PM			
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM			
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM			
014281	Pagamento de subsídio para travessia hidroviária de trabalhadores e estudantes Itajaí			

e Navegantes
014282 Realização de estudos, pesquisas e projetos na área de transporte
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.2.19 Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
****Natureza Despesa**
33.90.15 Diárias Militar
33.90.30 Material de Consumo
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.93 Indenizações e Restituições
33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 799052

PORTARIA Nº 43/SEF – 03 de fevereiro de 2022. O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** servidor **Guilherme Niehues Tramontin**, Matrícula **398.552-0** e o servidor **Manoel Moreira**, Matrícula **224.394-6** (suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviço SEF/TJC Importadora Eireli nº 018/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 0086/2021, conforme o processo SEF 8061/2021. Paulo Eli. **Secretário de Estado da Fazenda**.
Cod. Mat.: 799115

Portaria nº 044/SEF – 03 de fevereiro de 2022O Secretário de Estado da Fazenda de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do § 8º art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Ewerton Daniel Lima**, matrícula **658.994-4**, **Diego Lima Santos**, matrícula **617.051-0**, e **Roberto Paschoal**, matrícula **347.714-2**, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento dos bens e serviços previstos no Contrato SEF/TJC Importadora Eireli nº 018/2022, decorrentes do Edital de Pregão Eletrônico nº 0086/2021, autorizado por meio do Processo SEF 8061/2021. Paulo Eli. **Secretário de Estado da Fazenda**
Cod. Mat.: 799117

PORTARIA Nº 045/SEF – 04 de fevereiro de 2022. O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** como o servidor **Omar Roberto Aff Alemsan**, Matrícula 198.015-7 e o servidor **Cristiano Ferrari Colpani**, Matrícula 617.237-7 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/Cartagenes Desenvolvimento de Softwares Ltda. nº 001/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 0091/2021, conforme o processo SEF 5954/2021. Paulo Eli. **Secretário de Estado da Fazenda**
Cod. Mat.: 799130

PORTARIA Nº 32/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 23.093.831,57.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN104, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 1518/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 23.093.831,57 (vinte e três milhões, noventa e três mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 1518/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN000104		
Órgão		16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753			
		0.1.11	33.90.40	2.320.000,00
	06.122.0704.1036.011846			
		0.1.00	33.90.39	630.000,00
		0.1.00	44.90.51	5.824.317,00
Subtotal				8.774.317,00
Órgão				
UO		Valor		
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0642.011285			
		0.1.00	44.90.39	426.000,00
	10.302.0430.0305.011320			
		0.1.00	33.90.39	5.500.000,00
Subtotal				5.926.000,00
Órgão				
UO		Valor		
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0101.0298.014297			
		0.1.00	44.90.51	30.000,00
	26.782.0130.0011.014449			
		0.1.00	33.90.92	94.925,35
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0020.014450			
		0.1.69	33.90.40	3.000.000,00
	26.782.0130.0011.014452			
		0.1.00	44.90.92	28.931,50
Subtotal				3.193.514,57
Órgão				
UO		Valor		
54096	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa			
	14.126.0750.0948.011047			
		0.2.19	44.90.52	200.000,00
	14.421.0750.0398.015207			
		0.1.11	33.90.39	5.000.000,00
Subtotal				5.200.000,00
Total				23.093.831,57
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN000104		
Órgão		16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0702.1028.006666			
		0.1.11	33.90.14	1.700.000,00
		0.1.11	33.90.46	620.000,00
	06.181.0701.1005.013109			
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	10.303.0440.1015.011477			
		0.1.00	44.90.52	6.454.317,00
	10.303.0440.1015.011477			
		0.1.00	33.41.92	5.500.000,00
Subtotal				5.926.000,00
Órgão				
UO		Valor		
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0220.011328			
		0.1.00	44.50.41	426.000,00
	10.303.0440.1015.011477			
		0.1.00	33.41.92	5.500.000,00
Subtotal				5.926.000,00
Órgão				
UO		Valor		
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0331.014435			
		0.1.00	44.90.34	30.000,00
	26.782.0130.0011.014449			
		0.1.00	33.90.30	163.514,57
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0011.014449			
		0.1.00	33.90.30	163.514,57
	26.782.0130.0011.014449			
		0.1.69	44.90.51	3.000.000,00

Subtotal				3.193.514,57
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0486.012536			
		0.2.19	44.90.51	200.000,00
	14.122.0750.1198.014875			
		0.1.11	33.90.30	5.000.000,00
Subtotal				5.200.000,00
Total				23.093.831,57
Subação				
006666	Operação Veraneio Segura PC			
006753	Administração e gestão da estrutura administrativa PC			
011047	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação			
SAP				
011285	Ações relacionadas ao transplante de órgãos e tecidos			
011320	Realização de procedimentos contemplados na programação pactuada e integrada PPI			
011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade			
011477	Repasse de recurso financeiro aos municípios para compra de medicamentos básicos			
011846	Obras, reformas e melhorias nas instalações físicas PC			
012536	Construção do presídio de Biguaçu			
013109	Equipamentos e materiais para atividade defim da Polícia Civil			
014297	Conclusão implant/supervisão via Expressa Sul e acessos incl ao aeroporto H Luz em Fpolis			
014435	Supervisão regional de obras de infraestrutura			
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária			
014450	Operação de rodovias			
014452	Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis			
014875	Aquisição de materiais e produtos para a manutenção da área administrativa da SAP			
015207	Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente			
0.1.69	Outros Recursos Primários Recursos do Tesouro			
0.2.19	Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente			
**Natureza Despesa				
33.41.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
33.90.14	Diárias Civil			
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
33.90.46	AuxílioAlimentação			
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
44.50.41	Contribuições			
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização			
44.90.39	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
44.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
Cod. Mat.: 799254				

Infraestrutura e Mobilidade

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8779 001135/2022

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO

DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.			
Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AAV6464	8779E24712	31/12/2021	7455-0
AEH0906	8779E17565	16/12/2021	7455-0
AJU9959	8779E24297	30/12/2021	7455-0
AKV5G71	8779E26671	01/01/2022	7455-0
ALA9F09	8779E17247	09/12/2021	7455-0
ALB0697	8779E26008	02/01/2022	7455-0
ARP9675	8779E24654	31/12/2021	7455-0
ARZ1323	8779E24251	30/12/2021	7455-0
AVB5301	8779E25340	02/01/2022	7463-0
AVW3C62	8779E17229	09/12/2021	7455-0
AWS0604	8779E25926	02/01/2022	7455-0
AWU0549	54684282N	03/01/2022	5002-0
AYB3F66	8779E27121	04/01/2022	7463-0
AYV6D04	8779E27193	04/01/2022	7455-0
AZE9A89	8779E26963	03/01/2022	7463-0
AZH8865	8779E17537	16/12/2021	7455-0
BAA1987	8779E24595	31/12/2021	7455-0
BBK4470	8779E17564	16/12/2021	7455-0
BCA2G60	8779E27183	04/01/2022	7471-0
BCZ7C87	8779E14235	04/12/2021	7455-0
BDC0025	8779E26048	02/01/2022	7455-0
BDJ3G08	8779E26823	02/01/2022	7463-0
BIB4074	8779E26593	03/01/2022	7455-0
BOD2765	8779E16987	15/12/2021	7455-0
CGT0H09	8779E21760	24/12/2021	7455-0
CZV7463	8779E25706	31/12/2021	7455-0
DEV6053	8779E16005	11/12/2021	7463-0
DJE0H00	8779E27374	05/01/2022	7455-0
DRR8301	8779E21338	25/12/2021	7455-0
DSV5732	8779E22099	25/12/2021	7455-0
DUG6003	8779E26009	02/01/2022	7455-0
EIC3076	8779E27715	31/12/2021	7455-0
EKD4087	8779E27112	04/01/2022	7455-0
ELK7E65	8779E14504	05/12/2021	7455-0
ESE7H80	8779E07492	11/11/2021	7455-0
EXY7H90	8779E21984	25/12/2021	7463-0
FAK2G42	8779E04504	07/11/2021	7455-0
FAX7816	8779E17145	04/12/2021	7463-0
FBQ1870	8779E21997	25/12/2021	7455-0
FDH6F18	8779E26547	03/01/2022	7455-0
FFV3289	8779E23761	28/12/2021	7455-0
FMH7D45	8779E25923	02/01/2022	7455-0
FPZ1F98	8779E26496	03/01/2022	7455-0
FUQ3730	8779E03949	07/11/2021	7455-0
FZV0608	8779E14834	07/12/2021	7455-0
GAB1570	8779E26059	02/01/2022	7455-0
GEO6E22	8779E22622	25/12/2021	7455-0
GJX5A84	8779E24567	31/12/2021	7463-0
HJJ5C85	8779E26090	02/01/2022	7455-0
HSI3E23	8779E14080	03/12/2021	7455-0
INH5H55	8779E16534	13/12/2021	7463-0
INN3C16	8779E08796	17/11/2021	7455-0
IOH9271	8779E26773	02/01/2022	7455-0
IRL7968	8779E27985	07/01/2022	7455-0
IRR0993	8779E23146	27/12/2021	7455-0
ISQ7F97	8779E26758	02/01/2022	7455-0
ITJ1A51	8779E14875	07/12/2021	7455-0
IVO4288	8779E26796	02/01/2022	7455-0
IVZ6H67	8779E27297	05/01/2022	7463-0
IWB5C94	8779E17231	09/12/2021	7455-0
IXN3J71	8779E24657	31/12/2021	7455-0
IZA5A60	8779E14109	03/12/2021	7455-0
JAT0E29	8779E24551	31/12/2021	7455-0
JFP1I81	8779E21906	24/12/2021	7455-0
JFX5106	8779E25739	01/01/2022	7455-0
JPP6A81	8779E25616	31/12/2021	74

O membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da Portaria P/ 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17, do Senhor Secretário de Estado da Educação e da Portaria P/2182, de 07/12/2020, DOE Nº 21415, de 10/12/2020, do Senhor Secretário de Estado Adjunto da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo SED 145365/2021, NOTIFICA, pelo presente edital, J.K.F.S., CPF 114.799.409-92 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerado revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>.

Sergio Machado Mibielli
Tomador de Contas Especial
Matrícula 950.259.9.01

PORTARIA P/251 - de 07/02/2022
FAZER CESSAR, conforme Processo SED 144898/2021, os efeitos da Portaria nº 679, publicada Diário Oficial 20507 em 04/04/2017, que concedeu Licença Especial/Para tratamento de interesses particulares, a MARTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 307.475-7-02, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, partir de 03/02/2022

AVISO DE NOTIFICAÇÃO - P/252 de 07/02/2022
O **Secretário de Estado da Educação** leva ao conhecimento do Sr. JULIO CESAR DA MOTTA, matrícula 622 413 0 01, que tramita nesta secretaria o Processo SED 94235/2021, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6 , IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

PORTARIA P/253 07/02/2022
CONSIDERAR DISPENSADO, conforme Processo SED 64535/2021, da Portaria P/1474 DE 11/05/1967, que ADMITIU para exercer a função Professor, ROMILDO ZAPAROLI, Matrícula nº 081125-4, município de Quilombo, a partir de 31/12/67, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/ 254 07/02/2022
CONSIDERAR ADMITIDO(A), conforme Processo SED 64535/2021, para exercer a função Professor, ROMILDO ZAPAROLI, Matrícula nº 081125-4, município de Quilombo, no período de 01/03/1971 a 31/12/1973, conforme ficha financeira.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação.

PORTARIA P/255 de 07/02/2022
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 127333/2021, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Administração e Finanças (DIAF), Gerência de Materiais e Serviços, à servidora YARA ELIAS ROEDER, matrícula nº 678966-8-01, Professor, nível 04/B, com 40 horas semanais, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Cod. Mat.: 799553

Fazenda

PORTARIA Nº 48/2022
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 55.213.851,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN00111, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 1588/2022,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 55.213.851,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e um reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43

da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 1588/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 7 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2022AN000111
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	20.606.0300.1076.015097		
		0.1.00	44.40.42	10.716.053,00
Subtotal				10.716.053,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.1076.014227		
		0.1.00	44.40.42	10.557.393,00
Subtotal				10.557.393,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0400.1076.014240		
		0.1.00	44.40.42	25.826.184,00
Subtotal				25.826.184,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0110.1076.015098		
		0.1.00	44.40.42	8.114.221,00
Subtotal				8.114.221,00

Total 55.213.851,00

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2022AN000111
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	06.181.0704.1076.015100		
		0.1.00	44.90.52	6.042.844,00
Subtotal				6.042.844,00

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52088	Fundo Estadual de Desenvolvimento Social e Erradi- cação da Pobreza	04.123.0210.1076.015382		
		0.1.00	44.40.42	39.171.007,00
		0.1.00	44.50.42	10.000.000,00
Subtotal				49.171.007,00

Total 55.213.851,00

Subação
014227 Emendas parlamentares impositivas da Educação
014240 Emendas parlamentares impositivas da Saúde
015097 Emendas parlamentares impositivas da Agricultura
015098 Emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade
015100 Emendas parlamentares impositivas da Segurança Pública
015382 Emendas parlamentares impositivas do Fundam
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
****Natureza Despesa**
44.40.42 Auxílios
44.50.42 Auxílios
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 799479

PORTARIA Nº 46/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 152.919.110,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN107, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 1526/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 152.919.110,00 (cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e dezenove mil, cento e dez reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 1526/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2022AN000107
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
48091 Fundo Estadual de Saúde
10.302.0430.0220.011328

		0.1.00	44.90.52	3.000.000,00
		10.122.0430.1113.015037		
		0.1.00	33.50.41	21.000.000,00
		0.1.00	33.90.39	6.000.000,00
Subtotal				30.000.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0105.0009.012932		
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
		26.782.0105.0009.012933		
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
		0.1.00	44.90.51	2.500.000,00
		26.782.0110.0101.014443		
		0.1.00	44.90.93	4.000.000,00
		26.782.0130.0011.014449		
		0.1.00	44.90.34	253.444,64
		0.1.00	44.90.51	59.531.421,94
		26.782.0130.0011.014452		
		0.1.00	33.90.30	144.352,42
		0.1.00	33.90.34	200.000,00
		0.1.00	44.90.51	91.203,73
		26.782.0140.0178.014471		
		0.1.00	44.90.51	15.200.000,00
		26.782.0140.0178.014474		
		0.1.00	44.90.34	30.000,00
		0.1.00	44.90.51	1.160.000,00
		26.782.0140.0178.014495		
		0.1.00	44.90.51	47.000,00
		26.782.0140.0178.014496		
		0.1.00	44.90.51	600.000,00
		26.782.0140.0178.014506		
		0.1.00	44.90.51	2.200.000,00
		26.782.0145.0093.014511		
		0.1.00	44.90.51	7.220.000,00
		26.782.0145.0022.014514		
		0.1.00	33.90.34	509.602,27
		26.782.0110.0009.014749		
		0.1.00	44.90.51	450.000,00
		26.782.0140.0178.014777		
		0.1.00	44.90.51	1.800.000,00
		26.782.0140.0178.015047		
		0.1.00	44.90.34	1.178.000,00
		26.782.0140.0178.015070		
		0.1.00	44.90.51	410.000,00
		26.782.0110.1153.015142		
		0.1.00	44.90.51	129.085,00
		26.782.0140.1153.015149		
		0.1.00	44.90.51	1.960.000,00

	26.782.0140.1175.015171			0.1.00	44.90.34	30.000,00		0.1.00	44.90.34	60.000,00	
	0.3.00	44.90.51	240.000,00		0.1.00	44.90.51	470.000,00		0.1.00	44.90.51	940.000,00
	26.782.0140.1175.015177			26.782.0140.0178.014490				26.782.0105.0009.015120			
	0.3.00	44.90.51	4.365.000,00		0.1.00	44.90.34	120.000,00		0.1.00	44.90.51	500.000,00
	26.782.0110.1169.015194				0.1.00	44.90.51	1.880.000,00	26.782.0105.0009.015121			
	0.1.00	44.90.51	18.100.000,00	26.782.0145.0092.014510					0.1.00	44.90.51	500.000,00
Subtotal					0.1.00	44.90.51	2.500.000,00	26.782.0140.0178.015123			
Total			122.919.110,00	26.782.0145.0094.014512					0.1.00	44.90.34	30.000,00
Anexo II – Redução					0.1.00	44.90.51	3.000.000,00		0.1.00	44.90.51	470.000,00
Ato Normativo	2022AN000107			26.782.0145.0099.014515				26.782.0110.0009.015124			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			0.1.00	44.90.51	2.500.000,00		0.1.00	44.90.51	1.250.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	26.785.0145.0095.014746				26.782.0140.1153.015129			
48091	Fundo Estadual de Saúde				0.1.00	44.90.51	500.000,00		0.1.00	44.90.34	100.000,00
	10.302.0430.0220.011328			26.782.0105.0066.014747					0.1.00	44.90.51	1.674.110,00
	0.1.00	33.50.41	30.000.000,00		0.1.00	44.90.34	300.000,00	26.782.0140.0178.015138			
Subtotal			30.000.000,00		0.1.00	44.90.51	4.700.000,00		0.1.00	44.90.34	180.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e		26.782.0105.0065.014748					0.1.00	44.90.51	2.820.000,00
Mobilidade					0.1.00	44.90.51	1.000.000,00	26.782.0110.1153.015145			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	26.784.0120.0072.014759					0.1.00	44.90.51	900.000,00
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				0.1.00	44.90.51	1.500.000,00	26.782.0105.1153.015152			
	26.781.0120.0334.005697			26.782.0140.0178.014774					0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
	0.1.00	44.90.51	1.000.000,00		0.1.00	44.90.51	5.600.000,00	26.782.0110.1153.015154			
	26.781.0145.0092.012960			26.782.0140.0178.014776					0.1.00	44.90.34	120.000,00
	0.1.00	44.90.51	250.000,00		0.1.00	44.90.34	30.000,00		0.1.00	44.90.51	1.880.000,00
	26.784.0145.0092.012961				0.1.00	44.90.51	470.000,00	26.782.0105.1153.015158			
	0.1.00	44.90.51	1.300.000,00	18.544.0350.0063.014778					0.1.00	44.90.51	500.000,00
	26.782.0130.0088.014292				0.1.00	44.90.51	50.000,00	26.782.0110.1169.015162			
	0.1.00	44.90.51	4.000.000,00	26.782.0105.1100.015017					0.1.00	44.90.34	60.000,00
	26.782.0105.0009.014294				0.1.00	44.90.51	500.000,00		0.1.00	44.90.51	940.000,00
	0.1.00	44.90.34	30.000,00	26.782.0110.0009.015046				26.782.0110.1153.015163			
	0.1.00	44.90.51	470.000,00		0.1.00	44.90.51	500.000,00		0.1.00	44.90.34	60.000,00
	26.782.0101.0009.014296			26.782.0140.0178.015048					0.1.00	44.90.51	940.000,00
	0.1.00	44.90.51	1.800.000,00		0.1.00	44.90.34	120.000,00	26.782.0140.1175.015178			
	26.782.0101.0298.014297				0.1.00	44.90.51	1.880.000,00		0.3.00	44.90.51	4.605.000,00
	0.1.00	44.90.34	20.000,00	26.782.0120.0072.015064				26.782.0140.0178.015191			
	0.1.00	44.90.51	3.730.000,00		0.1.00	44.90.34	240.000,00		0.1.00	44.90.34	30.000,00
	26.782.0101.0019.014300				0.1.00	44.90.51	1.760.000,00		0.1.00	44.90.51	470.000,00
	0.1.00	44.90.51	4.000.000,00	26.782.0110.0009.015065				26.782.0140.0178.015192			
	26.782.0130.0019.014319				0.1.00	44.90.51	500.000,00		0.1.00	44.90.34	30.000,00
	0.1.00	44.90.34	300.000,00	26.782.0140.0178.015066					0.1.00	44.90.51	470.000,00
	0.1.00	44.90.51	6.000.000,00		0.1.00	44.90.34	30.000,00	26.781.0120.0196.015232			
	26.782.0110.0667.014431				0.1.00	44.90.51	470.000,00		0.1.00	44.90.51	1.500.000,00
	0.1.00	33.90.34	100.000,00	26.782.0140.0178.015071				26.782.0110.1107.015235			
	26.782.0110.0102.014432				0.1.00	44.90.34	30.000,00		0.1.00	44.90.51	3.000.000,00
	0.1.00	44.90.51	2.000.000,00		0.1.00	44.90.51	470.000,00	26.782.0110.1107.015238			
	26.782.0110.0009.014433			26.782.0140.0178.015072					0.1.00	44.90.51	3.000.000,00
	0.1.00	44.90.51	1.000.000,00		0.1.00	44.90.34	30.000,00	Subtotal			122.919.110,00
	26.782.0110.0010.014434				0.1.00	44.90.51	470.000,00	Total			152.919.110,00
	0.1.00	44.90.51	3.300.000,00	26.782.0140.0178.015073				Subação			
	26.782.0110.0331.014435				0.1.00	44.90.34	120.000,00	005697	Administração, manutenção e gerenciamento dos aero-		
	0.1.00	44.90.34	1.000.000,00		0.1.00	44.90.51	1.880.000,00	011328	portos locais e regionais SIE		
	26.782.0110.0009.014437			26.782.0110.0009.015099				011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e		
	0.1.00	44.90.34	60.000,00		0.1.00	44.90.51	500.000,00	011328	alta complexidade		
	0.1.00	44.90.51	940.000,00	26.782.0110.0009.015101				012932	Implantação do acesso norte de Blumenau Vila Itoupava		
	26.782.0110.0009.014440				0.1.00	44.90.51	500.000,00	SIE			
	0.1.00	44.90.51	100.000,00	26.782.0110.0009.015102				012933	Melhoramentos e restauração da BR280, trecho travessia		
	26.782.0110.0009.014441				0.1.00	44.90.51	500.000,00	urbana de Guaramirim			
	0.1.00	44.90.51	4.600.000,00	26.782.0110.0009.015103				Jaraguá do Sul			
	26.782.0110.0009.014445				0.1.00	44.90.51	2.800.000,00	012960	Elaboração de estudos e planos para o sistema aeroviário		
	0.1.00	44.90.34	60.000,00	26.782.0110.0009.015104				estadual			
	0.1.00	44.90.51	940.000,00		0.1.00	44.90.51	500.000,00	012961	Elaboração de estudos e planos para o sistema aquaviário		
	26.782.0130.0010.014448			26.782.0110.0009.015105				estadual			
	0.1.00	44.90.51	2.000.000,00		0.1.00	44.90.34	60.000,00	014292	Revitalização de rodovias obras e supervisão		
	26.782.0130.0060.014453				0.1.00	44.90.51	940.000,00	014294	Implantação do contorno de Tubarão, trecho entronc		
	0.1.00	44.90.51	1.000.000,00	26.782.0110.0009.015106				BR101	entronc SC370		
	26.782.0130.0066.014458				0.1.00	44.90.51	500.000,00	014296	Pavimentação da SC370, trecho Urubici Serra do Corvo		
	0.1.00	44.90.51	2.000.000,00	26.782.0140.0178.015107				Branco	Grão Pará		
	26.782.0130.0010.014459			Ato Normativo	2022AN000107			014297	Conclusão implant/supervisão via Expressa Sul e acessos,		
	0.1.00	44.90.51	2.000.000,00	Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e		incl ao aeroporto H Luz em Fpolis			
	26.782.0140.0178.014472			Mobilidade				014300	Reabilitação da ponte Hercílio Luz em Florianópolis		
	0.1.00	44.90.34	60.000,00	UO	Código	F.R.*	N.D.**	014319	Manutenção e melhorias das ptes Colombo M Salles,		
	0.1.00	44.90.51	940.000,00	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			Pedro Ivo Campos e Hercílio Luz em			
	26.782.0140.0178.014476					0.1.00	44.90.34	Fpolis			
	0.1.00	44.90.51	940.000,00				470.000,00	014431	Gerenciamento dos Programas BID		
	26.782.0140.0178.014477					0.1.00					

014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária
014452 Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis
014453 Construção e adequação de prédios da sede e das co-ordenadorias regionais da SIE e anexos
014458 Execução de obras emergenciais
014459 Tratamento de pontos críticos e passivos ambientais nas rodovias
014471 Reabiliação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos
Palmitos Mondai
014472 Reab/aum capac SC150/390, trecho Capinzal Piratuba e acessos a Barro Preto e Usina Hid Machadinho
014474 Reab/aum capac SC114, trecho BR116 Itaiópolis SC477
014476 Reabilitação/aum capac da SC120, trecho Lebón Régis Curitiba BR470
014477 Reabilitação/aum capac da SC477, trecho Canoinhas Major Vieira BR116
014478 Reabilitação da SC114, trecho BR470 Otacílio Costa entronc. BR282 (p/ Lages)
014483 Reabilitação da SC135, trecho Porto União Matos Costa Caçador
014485 Reab/au cap SC160 tr Cpo Erê Entr.Ac.BJOeste S.Alt BR282
Pinhalzinho Saudades S.Carlos
014486 Reabilitação da SC305, trecho São Lourenço do Oeste Campo Erê
014490 Reab/aum cp SC108 tr BR101 Guaram Mass BR470 Gaspar SJBatista Orleans Criciúma JM
014495 Reabilitação/contenção encostas SC390, tr Orleans Lauro Muller Alto Serra Rio do Rastro
014496 Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias obras e supervisão
014506 Reabilitação da SC135, trecho Caçador Rio das Antas Videira
014510 Elab planos diretores, plano estadual de logística de transportes (PELT), sistemas planej infraestr
014511 Projetos de engenharia rodoviária
014512 Levantamentos, estudos e projetos de obras hidráulicas e civis
014514 Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE
014515 Contagens e estudos de tráfego, levantamentos e estudos para gerência de pavimentos
014746 Elaboração de planos, estudos e projetos p/ sistemas intermodais de transporte, logística e mobilid
014747 Execução de obras e ações de mobilidade urbana, incl contornos viários, em municípios de SC
014748 Construção de ciclovias, ciclofaixas, acostamentos, passeios e calçadas ao longo de rodovias
014749 Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão
014759 Implant/adequação/melhorias infraestrutura terrestre e acessos sistemas transp hidroviário/marítimo
014774 Reab SC155/480 tr Div PR/SC Abelardo Luz B.Jesus Xanxerê Xavantina Seara Itá Dv SC/RS
014776 Reabilitação/Pavimentação da SC469, trecho entr SC390 Alto Bela Vista Divisa SC/RS
014777 Reabilitação do trecho Mirim Doce BR470
014778 Implantação de obras contra cheias
015017 Adequação e melhorias da travessia urbana de Fraiburgo, na SC355
015037 Enfrentamento da Pandemia COVID19
015046 Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista
015047 Reabilitação/aumento capacidade acesso BR101 Distrito Industrial de Joinville
015048 Reabilitação do acesso sul de Criciúma à BR101
015064 Implantação/adequação/aumento de capacidade/reabilitação dos acessos a Portos no Estado de SC
015065 Pavimentação da SC108, trecho Major Gercino Angelina
015066 Reab da SC161, tr Divisa PR/SC Palma Sola entr SC305 Anchieta Romelândia entr BR282
015070 Reabilitação da SC350, tr Rio do Sul Aurora Ituporanga entr. acesso Imbuia Alfredo Wagner
015071 Reabilitação da SC452, trecho Fraiburgo Monte Carlo BR470
015072 Reabilitação da SC417/416 trecho Garuva Itapoá
015073 Reabilitação da SC350, trecho BR153 Taquara Verde Caçador Lebon Régis SC120 BR116
015099 Pavimentação da SC479, trecho Ipuauçu entroncamento SC155 (p/ Abelardo Luz)
015101 Pavimentação da SC156, trecho São Domingos Vila Milani Divisa SC/PR
015102 Pavimentação da SC154, trecho Ipumirim Vargeão
015103 Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia
015104 Pavimentação do trecho Maravilha Bom Jesus do Oeste
015105 Pavimentação da SC281, trecho São Pedro de Alcântara Angelina
015106 Pavimentação da SC492, trecho São Miguel da Boa Vista

Romelândia
015107 Reabilitação da SC465, trecho Macieira entroncamento SC350 (p/ Taquara Verde e Caçador)
015108 Reab/aum capac tr Joinville Pirabeiraba e SC418, tr BR101 Cpo Alegre S.Bto.Sul div SC/PR
015109 Reabilitação da SC340, trecho entroncamento BR280 (p/ Porto União) Santa Cruz do Timbó
015114 Reabilitação da SC477, trecho Benedito Novo Timbó Indaial
015115 Reabilitação do acesso Rio dos Cedros Timbó
015116 Reabilitação da SC110, trecho Pomerode Jaraguá do Sul
015117 Implantação de novo eixo via de contorno trecho BR-101Barra Velha Tijucas
015119 Construção da ponte s/ o canal de acesso à Lagoa de Santo Antônio em Laguna, inclusive acessos
015120 Implantação do Contorno de São Lourenço do Oeste / Divisa PR
015121 Conclusão dos acessos à nova ponte s/ Rio do Peixe em Rio das Antas
015123 Reab do trecho Luzerna Joaçaba BR282 e da SC150, trecho BR282 Lacerdópolis
Ouro
015124 Pavimentação da SC451, trecho Frei Rogério entroncamento SC452 (p/ Fraiburgo)
015129 Reab da SC163/386, tr Itapiranga Descanso BR282 e tr Mondai Iporã do Oeste
015138 Reabilitação/aumento de capacidade da SC108, trecho Guaramirim Massaranduba
015142 Pavimentação da rodovia SC108 trecho Jacinto Machado Praia Grande
015145 Pavimentação rodovia de ligação ao Instituto Federal Catarinense
015149 Recuperação da rodovia SC443 trecho que liga Sangão a BR101
015152 Implantação da 4 etapa do contorno viário do município de Criciúma
015154 Implant/Pavim SC100 rodovia Caminho do Mar, tr Laguna Baln. Arroio do Silva Passo de Torres
015158 Implantação da Via Rápida, trecho Içara Balneário Rincão
015162 Pavimentação ligações rodoviárias Vidal Ramos à Botuverá, Witmarsum à Salete e Petrolândia à BR282
015163 Pavimentação da SC350, trecho Rio do Oeste Taió
015171 Apoio a obra federal em SC dupl. BR470, tr Navegantes Indaial Vale do Itajaí
015177 Apoio a obra federal em SC reab/aumento de capac BR163, tr S. Miguel Oeste D. Cerq. Ext Oeste
015178 Apoio a obra federal em SC duplic BR280, tr trevo bairro Itinga, Joinville S. Francisco do Sul
015191 Reabilitação da SC355, trecho BR282 Jaborá
015192 Reabilitação do acesso Princesa entroncamento BR163
015194 Pavimentação da SC370, trecho Urubici Rio Rufino
015232 Ampliação da estrutura do aeroporto de Xanxerê
015235 Pavimentação de trecho da Rodovia JGS489 que interliga os municípios de Jaraguá do Sul e Pomerode
015238 Pavimentação trecho da Rodovia JGS010 que interliga os municípios de Jaraguá do Sul e Campo Alegre
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores
****Natureza Despesa**
33.50.41 Contribuições
33.90.30 Material de Consumo
33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.93 Indenizações e Restituições

Cod. Mat.: 799484

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica ESTADO/SEF/MPSC Nº 2021TN000123, Nº MPSC: 011/2021.
PARTÍCIPES: o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/SC, e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina – MPSC. **OBJETO:** Fica incluído o Inciso III na Cláusula Primeira – Do Objeto do Acordo de Cooperação Técnica ESTADO/SEF/MPSC no 2021TN000123; Fica incluídos os Incisos XV a XVIII na Cláusula Segunda – Das Atribuições da SEF/SC do Acordo de Cooperação Técnica ESTADO/SEF/MPSC no 2021TN000123; Fica incluídos os Inciso XVII a XXI e incluídos os Parágrafos Quarto e Quinto na Cláusula Terceira – Das Atribuições do MPSC do Acordo de Cooperação Técnica ESTADO/SEF/MPSC no 2021TN000123; Fica o Plano de Trabalho transferido para o Anexo I do Acordo de Cooperação Técnica ESTADO/SEF/MPSC no 2021TN000123, conforme nova redação dada pelo Anexo I deste Termo Aditivo; Fica acrescido ao Acordo de Cooperação Técnica

ESTADO/SEF/MPSC no 2021TN000123, ora aditado, o "Anexo II - Do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Federal nº 13.709/2018", com a redação dada pelo Anexo II deste Termo Aditivo; As demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica ESTADO/SEF/MPSC no 2021TN000123 continuam íntegras e inalteradas. **VIGÊNCIA:** este aditivo terá eficácia a contar da data de sua assinatura e será ratificado pela sua publicação, em extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Paulo Eli, pela SEF/SC, e o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Fernando da Silva Comin, pelo MPSC. **DATA:** Florianópolis, 13 de dezembro de 2021.
Cod. Mat.: 799550

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 141 de 07/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais prevista no Art. 106, § 2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, de acordo com o Decreto nº 2.709/09, Capítulo III, item 5, do Manual de Saúde Ocupacional, os servidores abaixo relacionados, para atuarem na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, a fim de viabilizarem a implementação das ações em Saúde e Segurança do Servidor, na SIE - Gestão 2022/2024, conforme processo SIE 28111/2021.
- **JANICE LEA GOES**, matrícula n.º **0246.316-4** – Titular;
- **RAUL TRUCOLO JUNIOR**, matrícula n.º **0630.197-5** - Suplente;
- **CARLOS ALBERTO MACHADO**, matrícula n.º **0246.093-9** - Titular; e
- **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1** –Suplente.
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 799503

Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 2152/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.376.381/0001-33, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 216.234,02 por descumprimento do Contrato nº 395/2016, Edital nº 4349/2015.
Cod. Mat.: 799286

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 131248/2019** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.376.381/0001-33, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 628,48 por descumprimento do Contrato nº 395/2016, Edital nº 4349/2015.
Cod. Mat.: 799295

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR000118.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Mãe da Divina Providência, mantenedora do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, com sede no Município de Lages. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Ficam aditadas as Cláusulas Segunda, Quarta e Sétima do termo que a este deu causa, passando a vigorar as cláusulas aditadas com a presente redação: “Cláusula Segunda – Dos Recursos”: Fica acrescido o valor total de R\$ 823.500,00 (oitocentos e vinte e três mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. “Cláusula Quarta”: Programa Transferência e empenhamento da despesa: Programa Transferência: 2020009772, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE003768, de 31/01/2022, Valor R\$ 823.500,00. “Cláusula Sétima”: Os recursos de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA serão transferidos à conta específica do Convênio em 03 (três) parcelas, na forma estabelecida no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho. **CLÁUSULA**

Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7987, de 09 de julho de 1990, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta pasta.

Bruno Henrique Beilfuss Mat: 0397965-2-01
CNH: 03331856942

LUCIANO JOSE BULIGON
Secretário de Estado

Cod. Mat.: 800198

Educação

PORTARIA P/256 - de 07/02/2022

Prorrogar, conforme Processo SED 4409/2022, os efeitos da Portaria P/ 2344 de 17/08/2017, publicada no Diário Oficial de 20.601 de 22/08/2017, que concedeu licença sem remuneração a ANDRÉIA DUARTE DE MEDEIROS, matrícula 679.611-7-01, no período de 27/01/2022 A 25/07/2023, **sem recolhimento mensal** das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, Lei Complementar n. 412/2008.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA P/257 de 08/02/2022

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 127614/2021, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Administração e Finanças (DIAF), Gerência de Materiais e Serviços, á servidora FATIMA CRISTIANE DE ALMEIDA COELHO LOSSO, matrícula nº 337766-0-03, Professor, nível 04/C, com 40 horas semanais, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA P/258 - de 09/02/2022

CONCEDER AFASTAMENTO de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 6928/2022, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, município de Florianópolis, ao servidor PAULO LUIS BEAL, matrícula nº 218314-5-02, Professor, nível 04/I, com 40 horas semanais, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Portaria nº 154 - DOE 21457 - Delegação de Competência
Portaria nº 132 - DOE 21454 - Ordenador Primário

PORTARIA P/259 - de 09/02/2022

DESIGNAR, de acordo com o Artigo 21, do Decreto 194, de 31/07/2019, conforme processo SED 3480/2022, LIVIA EDITH MORAES BEHR DA SILVA, Matrícula nº 0374472-8-01, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, Nível MAG-04-G, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em caráter temporário, a função de Diretor de Unidade Escolar TIPO6-03 TURNOS, na EEB São Pedro, código 768000919520, município de Guaramirim, face ao impedimento da titular, BETÂNIA COELHO, Matrícula nº 0367897-0-03, que se encontra em Licença para repouso a gestante - concessão após nascimento, no período de 24/01/2022 a 01/07/2022.

PORTARIA P/ 260 09/02/2022

CONSIDERAR ADMITIDO(A), conforme Processo SED 122985/2021, para atuar em Caráter Temporário como professora, RITA DE CACIA BECKHAUSER DAMIANI, matrícula nº 288.708-8 no cargo-01, município de CURITIBANOS, no período de 30/09/1994 a 31/12/1994, conforme ficha financeira e Registros funcionais.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 800229

EDITAL DE CITAÇÃO/263 de 09/02/2022

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ADR17 5439/19, designada pela portaria P/388 - de 14/02/2020, DOE Nº 21.206 de 19/02/2020 do Senhor Secretário Ajunto de Estado da Educação, tendo em vista o disposto no Artigo 43, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010 (Estatuto Jurídico Disciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina), por estar em lugar incerto e não sabido, CITA, pelo presente edital, professor G. H. dos S., mat.366.214-4-03, professor efetivo, NV/RF: 04/A, com carga horária de 30 (trinta) horas, para comparecer na oitiva que acontecerá no dia 21/02/2022 as 14:00h , por meio da plataforma meet.google.com/etw-gono-zxt, para responder ao o Processo Administrativo Disciplinar nº

ADR17 005439/2019, que lhe é movido, sob pena de revelia. Fica também, CITADO para acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do Processo Administrativo Disciplinar que lhe é movido, podendo se fazer, se quiser, assistir por advogado legalmente constituído, bem como, poderá apresentar, querendo, no máximo 3(três) testemunhas, que deverão ser arroladas no ato do interrogatório, ou no prazo de 05 dias, conforme artigo 46, § 3º, da Lei Complementar nº 491/2010, além de poder juntar documentos e requerer as provas de seu interesse, conforme o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, em obediência ao Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório.

Sulamita Veronica Kureck Sobierai
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Cod. Mat.: 800231

Fazenda

PORTARIA Nº 47/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 6.291.958,04.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN113, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 1553/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 6.291.958,04 (seis milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 1553/2022 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo					
Ato Normativo		2022AN000113			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina				
	12.364.0630.0013.003176				
	0.1.00	44.90.52		500.000,00	
Subtotal					500.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde				
	10.302.0430.0441.011324				
	0.1.00	33.90.92		2.000.000,00	
Subtotal					2.000.000,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
52002	Encargos Gerais do Estado				
	04.123.0990.0323.003224				
	0.1.00	33.60.45		3.591.958,04	
Subtotal					3.591.958,04
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
	26.782.0101.0019.014300				
	0.1.00	44.90.51		200.000,00	
Subtotal					200.000,00
Total					6.291.958,04
Anexo II – Redução					

Ato Normativo	2022AN000113				
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina				
	12.364.0630.0249.005311				
	0.1.00	44.90.52		500.000,00	
Subtotal	500.000,00				
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde				
	10.301.0420.0653.011485				
	0.1.00	33.41.92		2.000.000,00	
Subtotal	2.000.000,00				
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
52002	Encargos Gerais do Estado				
	23.333.0342.1133.015079				
	0.1.00	33.60.45		3.591.958,04	
Subtotal	3.591.958,04				
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
	26.784.0120.0072.014759				
	0.1.00	44.90.51		200.000,00	
Subtotal	200.000,00				
Total	6.291.958,04				

Subação	
003176	Incentivo aos programas e projetos de extensão da UDESC
003224	Participação no capital social BADESC
005311	Aquisição de equipamento e material permanente UDESC
011324	Realização de cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares
011485	Incentivo financeiro estadual para o cofinanciamento da atenção primária
014300	Reabilitação da ponte Hercílio Luz em Florianópolis
014759	Implant/adequação/melhorias infraestrutura terrestre e acessos sistemas transp hidroviário/marítimo
015079	Programa Emergencial Covid19 Lei 17935/2020
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
**Natureza Despesa	
33.41.92	Despesas de Exercícios Anteriores
33.60.45	Subvenções Econômicas
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 800046	

PORTARIA Nº 49/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 50.000.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN116, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 1680/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 1680/2022 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN000116		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.606.0320.0971.011326			
		0.1.00	45.90.66	40.000.000,00
	20.605.0320.0449.011418			
		0.1.00	33.90.48	10.000.000,00
Subtotal				50.000.000,00
Total				50.000.000,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2022AN000116		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
	20.607.0300.1158.015173			
		0.1.00	44.90.39	35.000.000,00
	18.544.0350.1157.015174			
		0.1.00	44.90.52	15.000.000,00
Subtotal				50.000.000,00
Total				50.000.000,00
Subação				
011326	Concessão de empréstimo para atividade agrícola e pesqueira	FDR		
011418	Concessão de subvenção aos juros de financiamentos para investimentos nas propriedades rurais	FDR		
015173	Construção de cisternas			
015174	Conservação de fontes e de nascentes de água			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recurso ordinários	recursos do tesouro	RLD	
**Natureza Despesa				
33.90.48	Outros Auxílios Financeiros	Pessoas Físicas		
44.90.39	Outros Serv. Terceiros	Pessoa Jurídica		
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
45.90.66	Concessão de Empréstimos e Financiam.			
				Cod. Mat.: 800085

PORTARIA Nº 063/SEF – 09 de fevereiro de 2022.O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** como o servidor **Omar Roberto Afif Alemsan**, Matrícula 198.015-7 e o servidor **Cristiano Ferrari Colpani**, Matrícula 617.237-7 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/D3M Inteligência em Dados Ltda nº 003/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 0091/2021, conforme o processo SEF 5954/2021 e SEF 1389/2022. Paulo Eli.

Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 800225

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/SES/SEA de 11/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IDEAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 126/SES/SGP, de 19/02/2019, publicada no DOE nº 20.284.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 02/SES/SEA de 11/01/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Flamarion da Silva Lucas, como titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a. Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IDEAS:
a. Sandro Natalino Demetrio, como Titular; ou
b. Vanessa Maria Guesser Alves de Ramos, como Suplente.

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
b. Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Cod. Mat.: 800001

PORTARIA nº. 93 – 8/2/2022.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 00193504/2021, resolve **REMOVER** a servidora **ADRIANA MARIA DE MEDEIROS ANTUNES DA SILVA**, matrícula nº. 0959656-9-01, ocupante do cargo de Médica, originária da Maternidade Dona Catarina Kuss - MDCK, nível GEPRO-SES-14/B, para atuar no Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, a contar de 01/02/2022. **LUCIANO JORGE KONESCKI**
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 800006

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR000035.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Hospitalar Santa Otília, com sede no Município de Orleans. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Ficam aditadas as Cláusulas Segunda, Quarta e Sétima do termo que a este deu causa, passando a vigorar as cláusulas aditadas com a presente redação: “Cláusula Segunda – Dos Recursos”: Fica acrescido o valor total de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. “Cláusula Quarta”: Programa Transferência e empenhamento da despesa: Programa Transferência: 2020009772, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE003759, de 31/01/2022, Valor R\$ 86.100,00. “Cláusula Sétima”: Os recursos de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA serão transferidos à conta específica do Convênio em 03 (três) parcelas, na forma estabelecida no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo se faz necessário em virtude de não haver a descontinuidade da prestação dos serviços públicos em saúde para a população. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 31 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Ana Suzerli Gava Sávio, pela Fundação.

Cod. Mat.: 800219

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 29452/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DEMATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 79.250.676/0002-74 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 1.215,75 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 1379/2021 – Edital nº 2951/2019.

Cod. Mat.: 799929

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 159683/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.376.381/0001-33, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 112.771,03 por descumprimento do Contrato nº 395/2016, Edital nº 4349/2015.

Cod. Mat.: 799950

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR000092.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar São José, mantenedora do Hospital São José, com sede no município de Jaraguá do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Ficam aditadas as Cláusulas Segunda, Quarta e Sétima do termo que a este deu causa, passando a vigorar as cláusulas aditadas com a presente redação: “Cláusula Segunda – Dos Recursos”: Fica acrescido o valor total de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. “Cláusula Quarta”: Programa Transferência e empenhamento da despesa: Programa Transferência: 2020009772, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE003783, de 31/01/2022, Valor R\$ 864.000,00. “Cláusula Sétima”: Os recursos de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA serão transferidos à conta específica do Convênio em 03 (três) parcelas, na forma estabelecida no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo se faz necessário em virtude de não haver a descontinuidade da prestação dos serviços públicos em saúde para a população. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 31 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Paulo César Chiodini, pela Associação.
Cod. Mat.: 800003

Colegiado Superior de Segurança
Pública e Perícia Oficial

Polícia Militar

PORTARIA Nº 49/PMSC de 04/02/2022.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art. 14, parágrafo único e Art 16, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **José Kuakoski Filho**, 2º Sargento PM RR Mat 914535-4, **a contar de 09/01/2022.**

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 799996

PORTARIA Nº 29/PMSC/2022, 01/02/2022.
O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **ADMITIR**, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei Nº 11.496, 19/07/00 e Edital nº 27/DIE/PMSC/2021, os profissionais abaixo relacionados, com suas respectivas habilitações e cargas horárias, para exercerem, em caráter temporário, suas funções no Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires”- Lages. Contrato com início em 01/02/2022 e término em 31/12/2022. **Maria Iolanda Demeneck de Figueiredo**, Supervisora Escolar, Médio/Fundamental, Mestrado, 40H; **Margareth Viviani Carbolin Martins**, Bibliotecária, Médio/Fundamental, Especialização, 40H; **Eliane Muniz Menegazzo de Souza** Assistente Técnico Pedagógico, Médio, Especialização, 25H; **Viviane Milbradt Bastos**, Psicóloga Escolar, Fundamental, Especialização, 25H; **Gisele Willrich Narciso Agostini**, Psicóloga Escolar, Médio Mestrado, 25H; **Isabela Angélica Neumann**, Psicopedagoga, Fundamental, Especialização, 25H; **Tatiane Branco dos Santos Tortelli**, Psicopedagoga, Médio, Especialização 25H, **Mariléia Aparecida Wolff Tubs**, Orientadora Educacional, Fundamental, Mestrado, 25H; **Lisandra Stramosk**, Orientadora Educacional, Médio, Especialização, 25H; **Idelma Kuster dos Santos**, Pedagogo, 2º Professor, Fundamental, Especialização, 20H; **Luiza Lacerda Crippa**, Professor/Gestor de Informática, Fundamental, Graduação, 25H; **José Cé Júnior**, Professor/Gestor de Informática, Médio, Mestrado, 25H; **Alisson Martins Duarte**, Professor de Ciências, Fundamental, Mestrado, 24H; **Maria Isabel Vieira Branco**, Professora de Geografia, Fundamental, Doutorado, 16H; **Cristian Roberto Antunes de Oliveira**, Professor de Geografia, Médio, Mestrado, 16H; **Silmara Luciane Miranda**, Professora de História, Fundamental, Mestrado, 16H; **Kieli de Fátima Fernandes**, Professora de Língua Inglesa, Fundamental, Especialização, 16H; **Higor André Matos**, Professor de Língua Inglesa, Médio, Especialização, 12H; **Claribel Ros Segundo**, Professora de Técnicas de Redação, Fundamental, Especialização, 16H; **Analúcia Koeche Goulart Ramos**, Professora de Língua Portuguesa, Fundamental, Especialização, 18H; **Keile Gonçalves**, Professora de Língua

PMSC 00002501 2018	45903-A	FRAN- CISCO CARLOS ATHANAZIO	KLEBER ISA- AC SILVA DE SOUZA	RECURSO NÃO PRO- VIDO
PMSC 00036810 2018	38348-A	PEDRO JUSTO BORGES	KLEBER ISA- AC SILVA DE SOUZA	RECURSO PROVIDO - conversão de multa simples em advertência
PMSC 00020636 2019	47849-A	JONATAS SEEMANN	KLEBER ISA- AC SILVA DE SOUZA	RECURSO NÃO PRO- VIDO

*Processo automaticamente pautado para a próxima sessão, nos termos do §3º do art. 25-E, do RICONSEMA.
Cod. Mat.: 800551

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, inc. I, §1º, inc. II, alínea “a”, item 1 e § 2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e, ainda, a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investiga SGPe nº SST 2416/2020, considerando as razões e fundamentos expostos no relatório apresentado pela Comissão designada pela Portaria nº 101, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.661, de 06/12/2021, consoante previsão no parágrafo único, do art. 60, da Lei Complementar nº 491, de 2010.
Florianópolis, 08 de fevereiro de 2022.
CLAUDINEI MARQUES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social
Cod. Mat.: 800727

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõe o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 1º, § 2º e art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, inc. I, §1º, inc. II, alínea “a”, e § 2º do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019,
RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para compor Grupo de Trabalho com competência de elaborar proposta (s) de Pisos para o Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Márcio Vieira Bittencourt, Mat. 0630207-6-01
Sabrina Mores, Mat. 0618077-9-01
Antonio Marcos Bandeira, Mat. 0960647-5-01
Gabriella Dornelles Chagas Pereira, Mat. 0630193-2-02
Jaqueline Muller Graeff, Mat. 0631563-1-01
Maíra Ribeiro Melo, Mat.0609707-3-01
José Paulo da Cunha, Mat.0384.086-7-04
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 09 de fevereiro de 2022.
CLAUDINEI MARQUES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social
Cod. Mat.: 800730

PORTARIA Nº 17 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, inc. I, §1º, inc. II, alínea “a”, e §2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora MYRIANE GONÇALVES DA SILVA PORTO, Assistente Social, mat. nº 0631520-8-01, como COORDENADORA TÉCNICA ESTADUAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA CT, em Santa Catarina, em substituição à NEYLEN BRUGGEMANN BUNN JUNKES, Assistente Social, mat. nº 381.106-9-01.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 70, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DOE/SC nº 21.245, de 28/12/2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

mas seus efeitos retroagem à data de 07 de fevereiro de 2021.
Florianópolis, 10 de fevereiro de 2022.
CLAUDINEI MARQUES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social
Cod. Mat.: 800732

Educação

PORTARIA E/265 de 10/02/2022
RECONHECER equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:

MAIBYS DEL CARMEN GONZALEZ HERNANDEZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 55/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 31/01/2022; Processo SED 005854/2022.
ESMERALDA ANAYA MAURI, na Cuba, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 56/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 31/01/2022; Processo SED 005829/2022.
ODELINE APSOLU, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 57/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 31/01/2022; Processo SED 005735/2022.
MACKENSON BEAUVAIS, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 58/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 01/02/2022; Processo SED 005672/2022.
MARIE ROSELINE GUSTAVE, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 59/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 01/02/2022; Processo SED 006322/2022.
LUIS FELIPE BOYER CEBALLOS, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 60/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 01/02/2022; Processo SED 006162/2022.
PETERSON NOEL, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 61/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 01/02/2022; Processo SED 004122/2022.
AVRIL ARIDNA GARCIA CERPA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 62/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 01/02/2022; Processo SED 099967/2021.
ESTHER APPOLEON, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 63/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 01/02/2022; Processo SED 005990/2022.
DOUDMY AUGUSTIN, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 64/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 02/02/2022; Processo SED 008095/2022.
JORGE LUIS ROJAS VILLAL, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 65/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 02/02/2022; Processo SED 008578/2022.
MARIANGEL ALEJANDRA ZABALA GRANADILLO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 66/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 02/02/2022; Processo SED 008615/2022.
SEBASTIAN JOSÉ NUÑEZ CONTASTI, (SEBASTIAN JOSE NUNEZ CONTASTI conforme CPF brasileiro), na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 67/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 02/02/2022; Processo SED 008659/2022.
LOUIDOR HILAIRE, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 68/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 02/02/2022; Processo SED 008926/2022.
RONALDO JESUS RIVAS GARCIA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 69/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 03/02/2022; Processo SED 008980/2022.
LEONEL ALFREDO ZURITA RIVERO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 70/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 03/02/2022; Processo SED 008994/2022.

CARLA CRISTINA PESSOTTO
Gerente de Políticas Educacionais
Ato nº 1507/2019 - DOE nº 21036 de 13/06/2019
Cod. Mat.: 800519

PORTARIA E/266 de 10/02/2022
RECONHECER equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:

VINICIUS RUDNICK, no México, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 71/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 03/02/2022; Processo SED 009327/2022.
LUIS DAVID PARRA GUERRA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 72/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 03/02/2022; Processo SED 009087/2022.
DIXSON JOSE RODRIGUEZ ROMERO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 73/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 04/02/2022; Processo SED 009539/2022.
CHARLENCIA JEAN, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 74/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 04/02/2022; Processo SED 009625/2022.
VICTOR MANUEL AGUILERA BASTARDO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 75/2022/SED/DIPE/

GEPOE, de 04/02/2022; Processo SED 009604/2022.
DEBORAH BAKAKENGA KALALA, na República Democrática do Congo, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 76/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 07/02/2022; Processo SED 009634/2022.
CARLOS CEFERINO CAMBILLA, na Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 77/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 07/02/2022; Processo SED 010579/2022.
ELISETH DAYANA MEDINA RAMIREZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 78/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 07/02/2022; Processo SED 010476/2022.
OSCARINA MUÑOZ LOPEZ (OSCARINA MUNOZ DE GENESI, conforme RNM emitido pela Polícia Federal no Brasil), na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 79/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 07/02/2022; Processo SED 010452/2022.
RICARDO ALFONSO ALVAREZ HERNANDEZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer Nº 80/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 07/02/2022; Processo SED 009680/2022.
CARLOS ALBERTO SEGURA OLIVA, em Cuba, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 81/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 08/02/2022; Processo SED 001710/2022.
DANNELIS ARMINDA BENITEZ LOPEZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 82/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 08/02/2022; Processo SED 010420/2022.
WISNER REMY, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 83/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 08/02/2022; Processo SED 010410/2022.
YUSMERY YAZMIN OLANO RAMIREZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 84/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 08/02/2022; Processo SED 010389/2022.
ISANDRA PAOLA NUÑEZ BRITO (ISANDRA PAOLA NUNEZ BRITO, conforme o CPF brasileiro), na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 85/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 08/02/2022; Processo SED 010363/2022.
KELLY ANGEL NICOLE BRITO MARCANO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 86/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 08/02/2022; Processo SED 010272/2022.
LILIANA DEL VALLE GUTIERREZ RIVAS, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 87/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 08/02/2022; Processo SED 010256/2022.

CARLA CRISTINA PESSOTTO
Gerente de Políticas Educacionais
Ato nº 1507/2019 - DOE nº 21036 de 13/06/2019
Cod. Mat.: 800634

Fazenda

PORTARIA Nº 50/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 17.851.404,42.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN119, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 1776/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 17.851.404,42 (dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 1776/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				Subtotal	7.225.364,17	45001	Secretaria de Estado da Educação				
Ato Normativo	2022AN000119			Total	17.851.404,42		12.368.0610.0469.011490				
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial					0.3.20	44.90.51	4.005.104,63		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor			0.3.20	44.90.51	15.000.000,00		
16020	Departamento	Estadual de Trânsito									
DETRAN		06.422.0770.0693.015292									
		0.2.69	33.90.40	2.400.000,00							
Subtotal				2.400.000,00		Subtotal			19.005.104,63		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública					UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
	06.122.0704.1122.015050					52002	Encargos Gerais do Estado				
		0.1.11	44.90.51	34.339,25			04.123.0900.0323.015076				
Subtotal				34.339,25			0.1.00	45.90.65	23.000.000,00		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		Subtotal			23.000.000,00		
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar					Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	06.181.0702.1032.011814					UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
		0.1.11	33.90.15	1.191.701,00		53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
Subtotal				1.191.701,00			26.782.0110.0340.008577				
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade					0.3.00	44.40.42	15.000.000,00		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor			04.122.0120.0060.012939				
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade						0.3.00	44.40.42	1.500.000,00		
		26.782.0145.0093.014511				Subtotal			16.500.000,00		
		0.1.00	44.90.51	7.000.000,00		Total			58.505.104,63		
Subtotal				7.000.000,00		Anexo II – Redução					
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa				Ato Normativo	2022AN000125				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina					UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
		14.421.0760.0392.010920				45001	Secretaria de Estado da Educação				
		0.2.19	44.90.52	107.616,26			12.368.0610.0105.010206				
		14.421.0750.0486.012536					0.3.20	33.90.39	4.005.104,63		
		0.1.00	44.90.51	6.917.747,91			12.368.0610.0469.011490				
		14.421.0750.0398.015207					0.3.20	33.90.39	5.000.000,00		
		0.1.11	33.90.39	200.000,00			12.368.0610.0104.011562				
Subtotal				7.225.364,17		Subtotal			10.000.000,00		
Total				17.851.404,42		Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
Anexo II – Redução						UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
Ato Normativo	2022AN000119					52002	Encargos Gerais do Estado				
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial					04.130.0188.1126.015056				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor			0.1.00	45.90.84	23.000.000,00		
16020	Departamento	Estadual de Trânsito				Subtotal			23.000.000,00		
DETRAN		06.122.0770.0302.015284				Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
		0.2.69	33.90.39	2.400.000,00		UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
Subtotal				2.400.000,00		53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor			26.782.0105.0340.008579				
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública						0.3.00	44.40.42	16.500.000,00		
	06.122.0704.0187.011837					Subtotal			16.500.000,00		
		0.1.11	44.90.51	34.339,25		Total			58.505.104,63		
Subtotal				34.339,25		Subação					
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		008577	Apoio ao sistema viário rural SIE				
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar					008579	Apoio ao sistema viário urbano SIE				
	06.181.0701.1046.014157					010206	Alimentação escolar aos alunos da educação básica				
		0.1.11	44.90.52	1.191.701,00		011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares				
Subtotal				1.191.701,00			rede física Educação Básica				
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade					011562 Operacionalização da educação básica SED				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor			012939 Construção e adequação de obras civis de interesse do Estado				
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade						015056 Fundo garantidor de parcerias público privadas				
		26.782.0110.0271.010209					015076 Participação no capital social SAPIENS PARQUE				
		0.1.00	44.90.34	1.000.000,00		*Fonte Recurso					
		26.784.0120.0083.012639				0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD				
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00		0.3.00	Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores				
		26.782.0110.0102.014432				0.3.20	Cotaparte da contribuição do Salário Educação recursos tesouro exercícios anteriores				
		0.1.00	33.90.39	1.000.000,00		**Natureza Despesa					
		18.541.0145.0094.014513				33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica				
		0.1.00	44.90.51	2.500.000,00		44.40.42	Auxílios				
		26.782.0145.0099.014515				44.90.51	Obras e Instalações				
		0.1.00	44.90.34	500.000,00		45.90.65	Const. ou Aumento de Capital de Empresas				
		26.782.0145.0094.014516				45.90.84	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Org. ou Entidades Assemel.Nac.e Int.				
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00					Cod. Mat.: 800876		
Subtotal				7.000.000,00		PORTARIA Nº 66/2022					
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa				Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 58.505.104,63.					
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN125, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 1880/2022,					
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina					R E S O L V E:					
		14.421.0750.0391.011043				Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 58.505.104,63 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.					
		0.1.00	33.90.30	6.917.747,91		Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.					
		14.421.0750.0486.012540				Art. 3º Os autos nº SEF 1880/2022 estão disponíveis para consulta no <i>site</i> https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.					
		0.2.19	44.90.51	107.616,26		Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.					
		14.122.0750.1198.014875				Florianópolis, 11 de fevereiro de 2022.					
		0.1.11	33.90.30	200.000,00		PAULO ELI					
						Secretário de Estado da Fazenda					
						Anexo I – Acréscimo					
						Ato Normativo	2022AN000125				
						Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
						UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	

1. Conta com a **ANUÊNCIA** desta comunidade para desempenhar o cargo/função em Unidade Descentralizada Quilombola de: () Professor () Orientador de Estudos () Auxiliar de Serviços Gerais/Servente

ATENÇÃO: Os itens 2 e 3 deverão ser preenchidos para obtenção de dados com objetivo da Gerência de Gestão de Modalidades, Programas e Projetos Educacionais/ Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, planejar cursos no decorrer do ano letivo.

2. Conhece a história, a organização social, costumes, crenças e tradições da referida comunidade? SIM () NÃO ()

3. Possui vínculo/experiência pedagógica/vivência com a referida comunidade e Educação Escolar Quilombola? SIM () NÃO ()
Caso a resposta seja sim, quais vínculos: () familiar () cultural () social () profissional

Declaramos que zelaremos pelo cumprimento das funções pelas quais o (a) profissional é responsável.
C.R. de Quilombo.....
Município de.....- SC
Data____/____/____

Presidente/Liderança da Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo

RG_____

Após a contratação, encaminhar cópia deste documento para CEJA/CRE/SED

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2022

Luiz Fernando Cardoso
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 800975

PORTARIA P/267 11/02/2022
EXCLUIR, conforme Processo SED 7074/2022, o nome de MARCOS DALCASTAGNE, matrícula nº 669.795-0-04, da Portaria nº 1982, de 12/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.585, de 16/08/2021, por intermédio da qual o servidor seria removido por Concurso, conforme previsto nos Artigos 66 e 67 da Lei nº 6.844/1986 e no Decreto nº 2.973/1998, para a EEB. GIOVANI PASQUILINI FARACO, da CRE de Joinville.

PORTARIA P/268 - de 11/02/2022
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 4608/2022, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Ensino (DIEN), Gerência de Ensino Médio e Profissional, à servidora PRISCILA DE SOUZA GODOI DE ANDRADE, matrícula nº 394049-7-02, Professor, nível 03/A, com 20 horas semanais, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Portaria nº 154 - DOE 21457 - Delegação de Competência
Portaria nº 132 - DOE 21454 - Ordenador Primário

PORTARIA P/269 - de 11/02/2022
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERACAO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 3944/2022, a ADRIANA LEANDRO MULLER, matrícula 0366.827-4-01, no cargo de Professor, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 20/01/2022 a 19/01/2024, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4 º,Lei Complementar nº 412/2008.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA P/270 - de 11/02/2022
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 3745/2022, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Ensino (DIEN), Gerência de Ensino Médio E Profissional, à servidora GRAZIELA ELIZABETH GEISLER, matrícula nº 389754-0-03, Professor, nível 05/B, com 30

horas semanais, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Portaria nº 154 - DOE 21457 - Delegação de Competência
Portaria nº 132 - DOE 21454 - Ordenador Primário

PORTARIA P/271 - de 11/02/2022
TORNAR SEM EFEITO, por solicitação do servidor, a Portaria P/77, de 18/01/2022, publicada no Dário Oficial do Estado nº 21.691, de 19/01/2022, que autorizou MARCIA DE SOUZA MAGUERROSKI, matrícula nº 311.947-5-03, cargo de PROFESSOR, com carga horária de 40 horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação em MESTRADO EM EDUCAÇÃO, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com afastamento INTEGRAL remunerado de 40 horas semanais, no período de 03/02/2022 a 01/12/2022, conforme Processo nº SED 145831/2021.

PORTARIA P/272 - de 11/02/2022
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 144613/2021, a ELIANE CRISTINA RIZZARDI, matrícula 0321.655-1-03, no cargo de Assistente Técnico Pedagógico, pelo período de 01(um) anos, a contar de 02/02/2022 a 01/02/2023, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, Lei Complementar n. 412/2008.

PORTARIA P/273 - de 11/02/2022
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 144009/2021, a DAIANA DALLAGNOLI CIVINSKI, matrícula 0675.028-1-01, no cargo de Professor, pelo período de 01 (UM) ano, a contar de 02/02/2022 a 01/02/2023, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4 º, Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA P/274 - de 11/02/2022
PRORROGAR, conforme Processo SED 140240/2021, os efeitos da Portaria P/ 068 de 09/01/2020, publicada no Diário Oficial de 21178 de 10/01/2020, que concedeu licença sem remuneração a ANA ADILCE ZATTERA, matrícula 0273.491-5-04, no período de 01/01/2022 a 31/12/2023, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, Lei Complementar n. 412/2008.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 801060

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 005/2022
Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:
I- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 001, de 20/01/2022, pela Mudança de Mantenedor do Centro Educacional Jardim dos Sonhos Ltda. ME para Aruana Projetos Educacionais Ltda. ME, e de Denominação do Estabelecimento de Ensino, passando de Centro Educacional Infantil Jardim dos Sonhos para Escola dos Sonhos, do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), rede privada de ensino, Município de Florianópolis;
II- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 002, de 20/01/2022, pela Mudança de Endereço do Colégio Anglo Balneário Camboriú, anteriormente localizado na Terceira Avenida nº 310, Bairro Centro, passando a funcionar na Avenida Central nº 413, Bairro Centro, dos Cursos de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio, rede privada de ensino, mantida por Colégio Integração Ltda. ME, Município de Balneário Camboriú;
III- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 003, de 20/01/2022, pela Mudança de Endereço da Unidade Escolar SESI/SENAI Itajaí, anteriormen-

te localizado na Rua Henrique Vigarani nº 163, Bairro Barra do Rio, passando a funcionar na Avenida Ver. Abrahão João Francisco nº 3655, Bairro Centro, dos Cursos de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado com Itinerário de Formação Técnica, Município de Itajaí, rede privada de ensino, mantido por Serviço Social da Indústria - SESI DR/SC, Município de Florianópolis;
IV- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 004, de 20/01/2022, favorável à Atualização do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser oferecido pela Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, localizada na Rua das Tulipas, nº 236, Bairro Bela Vista, no Município de São José, mantida pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, município de Florianópolis; e
V- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 005, de 20/01/2022, favorável à Atualização do Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser oferecido pela Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, localizada na Rua das Tulipas, nº 236, Bairro Bela Vista, no Município de São José, mantida pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, município de Florianópolis.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 10 de fevereiro de 2022.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)
Cod. Mat.: 800877

Fazenda

PORTARIA Nº 65/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 7.574.948,85.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN123, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 1837/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 7.574.948,85 (sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 1837/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2022AN000123			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0013.003176			
	0.1.00	44.90.52		150.000,00
	12.364.0630.0013.003201			
	0.1.00	44.90.52		170.000,00
	12.126.0900.1118.004975			
	0.1.00	44.90.52		2.000.000,00
	12.364.0630.0056.005318			
	0.1.00	44.90.51		73.948,85
Subtotal				2.393.948,85
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0410.0641.011254			

	0.1.00	33.90.37	230.000,00
	0.1.00	33.90.37	230.000,00
	0.1.00	33.90.39	900.000,00
	0.1.00	44.90.52	12.000,00
10.302.0430.0441.011324			
	0.1.00	33.90.92	2.000.000,00

Subtotal 3.372.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO Código F.R.* N.D.** Valor

53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

26.122.0900.0002.004216

0.1.00 33.90.37 1.650.000,00

26.782.0130.0019.014319

0.1.00 33.90.30 29.000,00

0.1.00 33.90.34 130.000,00

Subtotal 1.809.000,00

Total 7.574.948,85

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000123

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO Código F.R.* N.D.** Valor

45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

12.364.0630.0249.005311

0.1.00 44.90.52 320.000,00

12.122.0900.0002.011038

0.1.00 33.90.30 1.000.000,00

0.1.00 33.90.37 1.000.000,00

12.364.0630.0056.014834

0.1.00 44.90.51 73.948,85

Subtotal 2.393.948,85

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO Código F.R.* N.D.** Valor

48091 Fundo Estadual de Saúde

10.302.0430.0220.011328

0.1.00 33.40.41 1.142.000,00

0.1.00 33.40.41 230.000,00

0.1.00 33.40.41 2.000.000,00

Subtotal 3.372.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO Código F.R.* N.D.** Valor

53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

26.122.0900.0002.004216

0.1.00 33.91.39 150.000,00

26.782.0130.0019.014319

0.1.00 44.90.51 159.000,00

26.782.0130.0007.014455

0.1.00 33.90.30 1.200.000,00

26.122.0900.0005.014532

0.1.00 33.90.14 300.000,00

Subtotal 1.809.000,00

Total 7.574.948,85

Subaço

003176 Incentivo aos programas e projetos de extensáo da UDESC

003201 Incentivo aos programas e projetos de ensino da UDESC

004216 Administraço e manutenço dos servios administrativos gerais SIE

004975 Manutenço e modernizaço dos servios de tecnologia da informaço e comunicaço

UDESC

005311 Aquisiço de equipamento e material permanente UDESC

005318 Construço ou reforma de bens imoveis UDESC/Sáo Bento do Sul CEPLAN

011038 Administraço e manutenço dos servios administrativos gerais UDESC

011254 Realizaço de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central

(LACEN)

011324 Realizaço de cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares

011328 Realizaço de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade

014319 Manutenço e melhorias das ptes Colombo M Salles, Pedro Ivo Campos e Hercílio Luz em

Fpolis

014455 Aquisiço de combustíveis e lubrificantes SIE e PMRv

014532 Administraço e manutenço das Coordenadorias Regionais e Anexos SIE

014834 Construço ou reforma de bens imoveis UDESC/Florianópolis ESAG

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

****Natureza Despesa**

33.40.41 Contribuições

33.90.14 Diárias Civil

33.90.30 Material de Consumo

33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização

33.90.37 Locação de Mão-de-Obra

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 800850

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 165 de 11/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **VICTOR SANCHES MIRANDA**, matrícula n.º **0610.966-7**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato DL Nº 004/2022 FCC

Processo Referente à Prestação de serviços de atualização de orçamentos dos projetos de restauro do Museu Nacional do Mar. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 800959

P O R T A R I A N.º 166 de 11/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **JOBER LUIZ GONÇALVES RESENES**, matrícula n.º **0603.686-4** e **LEONARDO KLINGENFUS ANTUNES**, matrícula n.º **0619.394-3**, para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato DL nº 001/2022 FAPESC

Processo referente à readequação e revisão dos projetos executivos de arquitetura e de engenharia para reforma da sede da FAPESC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 800960

Relatório Nº 01/2022					
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mob. do , Thiago Augusto Vieira no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 19 do Decreto Nº1.127/08 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Janeiro/2022.					
Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot	
1726480	Adalberto de Souza	1	156,00	IS	
9718290	Alex Sandro Goeten	1	110,00	OM	
9718290	Alex Sandro Goeten	2	220,00	RS	
3358844	Alexandre Martins da Silva	3	1.020,00	OM	
2215900	Almir Ary Martins	5	500,00	MO	
6278892	Amanda Letícia Magon	0,5	55,00	AA	
3023761	Andréa Cristina Teixeira Roveda	1	110,00	OM	
6309810	Anterio R. C. Rocha	1	110,00	AA	
6057012	Arthur R. D. Preve	1	110,00	MO	
6151493	Bianca Backes	0,5	55,00	OM	
3676790	Dagoberto Arns	3	1.020,00	IS	
6565476	Daniilo Melo Mendonça	2	220,00	OM	
6056695	Debora Manukian Patti	1	110,00	OM	
6175279	Elber Filipe Pereira	1	110,00	SD	
6302742	Gabriel G. Schreiner	2	330,00	LR	
6035248	George Francisco Picinato	1	110,00	OM	
6192840	Gleisson F. Gedis	1	110,00	FI	
6097197	Guilherme André Kluch	2	220,00	FI	

9957413	Gustavo Martins Costa	4	660,00	IS
6056644	Hiago Rutsatz	2	220,00	MO
6021069	Janaina Farias Silva	0,5	55,00	OM
9657207	Jéssica Oneda da Silva	1	110,00	IS
6097340	João Gabriel B. Santos	1	110,00	FI
6097340	João Gabriel B. Santos	1	110,00	RS
6175309	João José de C. Neto	1	110,00	MO
1731246	José Emiliano Uba Neto	6	660,00	AA
6291350	Kátia Aline Bohn	1	110,00	SD
6179401	Laura Braz Monteiro de Barros	1	110,00	IS
6193943	Leonardo K. Antunes	3	550,00	FI
6175317	Leticia M. dos Santos	1	110,00	FI
6175805	Liana Hoffmann Maurílio	2	220,00	OM
6110053	Loreni Fritzen	2	330,00	OM
6175937	Lucas de Castro Lemos	3	550,00	FI
6176186	Luiz Ernesto Pantoja Telles de Menezes	1	110,00	SD
2067153	Luiz Fernando Salvi	10	1.720,00	AA
1727141	Luiz Gonzaga Nunes	5	550,00	AA
9654895	Marcelo C. L. Souto	1	110,00	FI
6314414	Mario Cesar de Aguiar	3	550,00	IS
6056423	Mateus Pool Rodrigues	1	110,00	OM
6175333	Nicolas Negri	2	220,00	AA
6175813	Pedro Luis de L. Gattás	1	110,00	IS
2463385	Pedro Paulo Cardoso	5	500,00	MO
6175350	Raquel Cavalli	0,5	55,00	AA
6097448	Renato Rocha Cardoso	1	110,00	OM
6097227	Roberto Reis	1	110,00	OM
6097227	Roberto Reis	1	110,00	SD
2067498	Rubens Eduardo Uhlmann	1	340,00	OM
6022332	Sergio Joel Nunes de Araújo	2	220,00	SD
6303110	Shalom Schmitt	1	110,00	SD
6965431	Suelen Cardoso da Rosa	1	110,00	OM
6056660	Suellen Batista de Souza Aguiar	2	220,00	IS
6056474	Tais Gomes	0,5	55,00	MO
6056547	Thairini Claudino Zavistanovicz	1	110,00	IS
9266380	Thiago Augusto Vieira	0,5	170,00	OM
6215742	Tiago B. Filasco	2	220,00	AA
6186122	Tiago Gabriel de Souza	2	220,00	FI
9131930	Waldir Henrique Waltrich	1	100,00	MO
6175376	Werner de F. Nast	1	110,00	OM
9669507	Wilson Tadeu Besen	1	110,00	SD
Totais:		107	15.151,00	

LEGENDA DE MOTIVOS:	
AA-Assuntos Administrativos	
AJ-Participação em Audiência Judicial	
AU-Auditoria	
BA-Balança	
CD-Comissão de Processo Disciplinar	
CS-Curso	
DD-Diferença de Diárias	
DP-Devolução de Processos Judiciais	
FI-Fiscalização	
IS-Inspeção de Obra	
JM-Perícia Junta Médica	
LE-Leilão	
LL-Levantamento Planialtimétrico	
LP-Levantamento Patrimonial	
LR-Levantamento para Elaboração de Projeto	
LT-Levantamento Topográfico	
MO-Motorista	
MS-Manutenção Sistemas Informatizados e Computadores	
OE-Operações Especiais	
OM-Outros	
PC-Perícias e Cálculos	
PO-Participação em Congresso	
RA-Representação de Autoridade	
RS-Reunião de Serviço	
SD-Serviço Diário	
SH-Realizar Sinalização Horizontal	
SS-Serviço Social	
TE-Transporte de Equipamentos	
TM-Transporte de Materiais	
Florianópolis, 11 de Fevereiro de 2022	
Thiago Augusto Vieira	
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mob.	

Cod. Mat.: 800997

ANEXO XI

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2022
RECURSOS FINANCEIROS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS EM CURSOS PRESENCIAIS DE LICENCIATURA E LICENCIATURAS ESPECÍFICAS EDITAIS/SED -
ART. 171/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2565/SED/2021, os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 00145721/SED/2021 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) e os valores necessários para renovação das bolsas já concedidas nesta modalidade em anos anteriores. O restante do recurso disponível para Licenciatura será destinado a abertura de cursos de licenciatura específicos por meio de Editais/SED¹

UNIEDU - Art. 171/CE - REDE FUNDACIONAL E PRIVADA - LICENCIATURA		
Nº	MANTENEDORA - INSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL POR MANTENEDORA/IES²
1	ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG	19.399,60
2	FEBE - UNIFEBE	1.272.197,63
3	FUCRI - UNESC	1.704.881,60
4	FUnC - UnC	3.503.653,80
5	FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	262.720,40
6	FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	1.752.916,37
7	FUNIARP - UNIARP	70.922,55
8	FUNOESC - UNOESC	5.003.951,48
9	FURB - FURB	9.747.029,84
10	FURJ - UNIVILLE	1.998.917,85
11	SENSAL - UNIFACVEST	787.038,00
12	UNISOCIESC - UNISUL	291.085,00
13	UNIVALI - UNIVALI	2.172.832,86
TOTAL		R\$ 28.587.546,98

¹Os recursos remanescentes serão aplicados em novos cursos direcionados, nas áreas da licenciatura, de acordo com a demanda recebida pela SED. Caso não recebamos nenhuma demanda poderá ocorrer uma redistribuição no segundo semestre, considerando o número de matrículas em cursos de licenciatura de cada IES/Mantenedora.

²Este valor deverá, obrigatoriamente, cobrir os valores de bolsistas que possuem possibilidade de renovação da bolsa concedida em 2021, posteriormente, em caso de saldo remanescente, o valor poderá ser utilizado para distribuição de novas bolsas de licenciatura.

Observação I: Os valores destinados ao atendimento do Edital 2814/SED/2021, consideram a abertura de todos os cursos credenciados com 30 (trinta) bolsas por turma e, posteriormente, de acordo com a confirmação de abertura das turmas e do número de bolsas, poderão ser alterados. As instituições credenciadas pelo Edital 2814/SED/2021 são: UNOCHAPECÓ, UnC, UNOESC, UNIVALI e FURB.

Observação II: É expressamente proibido o pagamento de valores relativos ao Projeto de Intervenção/Bolsa Permanência para estudantes que não estejam vinculados a um Edital específico que estabeleça o pagamento destes valores OU para estudantes que perderam os direitos estabelecidos pelos Editais de ingresso por descumprimento das exigências da bolsa.

Observação III: Os ajustes de mensalidades para o ano de 2022 dos Editais específicos foram considerados de acordo com os valores encaminhados pelas instituições credenciadas para a SED, respeitando o percentual máximo de ajuste permitido para cada um dos editais.

Observação IV: Para a renovação de bolsas em cursos presenciais de licenciatura, que não são de edital específico, foi considerado o percentual recebido pelo aluno em 2021/2 e a mensalidade registrada em 2021/2 com ajuste de 10,18%.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 801623

Fazenda

PORTARIA Nº 070/SEF – 11 de fevereiro de 2022.O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** como o servidor **Omar Roberto Afif Alemsan**, Matrícula 198.015-7 e o servidor **Cristiano Ferrari Colpani**, Matrícula 617.237-7 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/Integração Sistemas Ltda nº 005/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 0091/2021, conforme o processo SEF 5954/2021 e SEF 1395/2022. Paulo Eli. **Secretário de Estado da Fazenda**
Cod. Mat.: 801223

PORTARIA Nº 68/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 15.400.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN133, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 2008/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 15.400.000,00 (quinze milhões e quatrocentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inci-

so III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 2008/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2022AN000133
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.122.0900.0002.005234			
		0.2.69	33.90.39	300.000,00
	12.571.0230.0012.014761			
		0.2.28	33.90.20	200.000,00
		7.3.00	33.90.20	200.000,00
Subtotal				700.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			

26.782.0105.0340.008579				
	0.1.00	44.40.42		7.700.000,00
26.783.0145.0092.012959				
	0.1.00	44.90.51		7.000.000,00
Subtotal				14.700.000,00

Total 15.400.000,00

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2022AN000133
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.571.0230.0012.000069			
		0.2.28	33.90.20	200.000,00
		0.2.69	33.90.20	300.000,00
		7.3.00	44.90.20	200.000,00
Subtotal				700.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.781.0120.0334.005697			
		0.1.00	33.90.39	500.000,00
	26.784.0120.0083.012639			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
	04.122.0120.0060.012939			
		0.1.00	33.90.39	2.500.000,00
		0.1.00	44.90.51	1.400.000,00
	26.782.0110.0331.014435			

014435 Supervisão regional de obras de infraestrutura
014454 Humanização de rodovias
014457 Construção e adequação de postos da Polícia Militar Rodoviária
014514 Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE
014834 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis ESAG
015103 Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia
015320 Realização de eventos desporto educacional
015322 Construção, reforma, manutenção, equipamentos e materiais esportivos
015325 Apoio a entidades e eventos esportivos de participação, lazer e rendimento
015331 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FESPORTE
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.20 Cotaparte da contribuição do Salário Educação recursos tesouro exercícios anteriores
****Natureza Despesa**
33.40.41 Contribuições
33.50.41 Contribuições
33.90.30 Material de Consumo
33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.14 Diárias Civil
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 801521

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 006/2022.
Permissora: SIE. **Permissionária:** COSTA SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-401, trecho: Entr. SC-403 (p/ Ingleses do Rio Vermelho) – Entr. SC-402 (p/ Jurerê), no km 2+615, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acesso a seu empreendimento, a ser canalizado à via marginal existente na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 14.02.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e a Sra. Luana Schmitt dos Santos Puel, pela Permissonária.
Cod. Mat.: 801214

P O R T A R I A N.º 167 de 14/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em

Atividades Administrativas **JOÃO JOSE DE MELLO PEREIRA**, matrícula n.º **0221.681-7**, para exercer a Função de Chefia FC-2. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 801407

P O R T A R I A N.º 168 de 14/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Agente em Atividades Administrativas **LUCIANO NORBERTO DA SILVA**, matrícula n.º **0221.722-8**, para exercer a Função de Chefia FC-2. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 801410

P O R T A R I A N.º 171 de 14/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula n.º **0172.841-5**, **ANA LETICIA BODANESE**, matrícula n.º **0618.212-7** e **CRISTIANE NUNES DE SIQUEIRA ZUCCOLIN**, matrícula n.º **0609.731-6**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Recebimento das obras de pavimentação no trecho: Entroncamento BR-153 – Campina da Alegria. Objeto do Contrato IC-0001/2017. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 801412

P O R T A R I A N.º 169 de 14/02/2022
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o inciso I, §2º, do art. 106, da LC nº 741/2019, **RESOLVE:**
Art. 1º Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, Processo SIE 11748/2020, para apurar irregularidades ocorridas no pagamento efetuado e descoberto de informação contábil, empenho, liquidação ou ordem de pagamento, para a Empresa Maicon Fernando Dalla Vecchia, em 28/12/2016, por meio do recurso proveniente do Convênio nº 2016TR0002574 firmado com a Agência de Desenvolvimento Regional (ADR) de Caçador, bem como sobre a divergência entre o saldo contábil e o bancário decorrente de referidos valores conveniados. Art. 2º **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades Administrativa **GILBERTO LUZ**, matrícula nº **0246.281-8** e o Técnico em Atividades de Engenharia **JULIANO PEREIRA PACHECO**, matrícula nº **0246.233-8**, sob a presidência do primeiro, instruir e remeter a tomada de

contas especial ao órgão de controle interno no prazo de 45 dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1886, de 02/12/2013, IN CGE 001/2019 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano de corrente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 801437

P O R T A R I A N.º 170 de 14/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 437 de 24 de janeiro de 2020, **RESOLVE:** Alterar as Portarias nº 197 de 05/03/2021 e Portaria 228 de 17/03/2021, no que se refere ao representante titular da PRE, que passa a ser o Major da PM **MARCUS VINICIUS FRAGA**, matrícula n.º **0384.677-6**, CPF nº **043.794.189-28**, titular e Subtenente da PM **FLAVIO ARTIDES DA CUNHA**, matrícula n.º **0920.855-0**, CPF nº **909.761.699-91**, suplente, na Composição do **Conselho Estadual de Transporte de Passageiros** (CTP). Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 801438

Saúde

PORTARIA nº. 109 – 14/2/2022.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 22398/2022, resolve **REMOVER** a servidora **JANETE BRIGIDA BIELLA**, matrícula nº. 0203097-7-02, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, originária da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESP, nível GEPRO-SES-10/G, para atuar na Gerência de Regulação de Internações Hospitalares - GERIH, a contar de 09/02/2022.
LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 801391

PORTARIA nº. 103 – 11/2/2022.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 22243/2022, resolve **REMOVER** a servidora **CAROLINA FRANCISCO DE MELO PESSOTTO**, matrícula nº. 0320217-8-02, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, originária da Escola de Saúde Pública - ESP, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Coordenadoria Macrorregional de Saúde da Grande Florianópolis, a contar de 23/02/2022.
LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 801233

EXTRATO: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO – 3º TRIMESTRE DE 2020 - CONTRATO DE GESTAO 04/2018 – HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS			
PRODUÇÃO QUANTITATIVA - AVALIAÇÃO TRIMESTRAL	CONTRATADO	REALIZADO	Δ% de cumprimento de meta
Atendimento de Urgência e Emergência	13.230	7.161	54,13% da meta
Assistência Hospitalar	1.866	1.630	87,35% da meta
Atendimento Ambulatorial	11.235	5.624	50,06% da meta
SADT Externo	12.129	5.300	43,70% da meta
PRODUÇÃO QUALITATIVA - AVALIAÇÃO TRIMESTRAL	CONTRATADO	REALIZADO	RESULTADO
Pesquisa de Satisfação do Usuário: Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	Aplicar 300 pesquisas	300 pesquisas aplicadas	100% de cumprimento de meta
Pesquisa de Satisfação do Usuário: Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	Aplicar 300 pesquisas	300 pesquisas aplicadas	100% de cumprimento de meta
Pesquisa de Satisfação do Usuário: Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	Aplicar 300 pesquisas	300 pesquisas aplicadas	100% de cumprimento de meta
Pesquisa de Satisfação do Usuário: Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	Aplicar 300 pesquisas	300 pesquisas aplicadas	100% de cumprimento de meta
Pesquisa de Satisfação do Usuário	Apresentar Satisfação em, pelo menos, 90% das pesquisas aplicadas	13.217 Respostas "Muito Satisfeito + Satisfeito" das 13.639 Respostas Totais	96,91% de índice de satisfação
Autorização de Internação Hospitalar	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	1.630 saídas hospitalares apresentadas pela OS e 1.656 AIH apresentadas à SES	101,60% de cumprimento de meta
Indicadores de Regulação de Leitos de UTI	Regular 100% dos leitos de UTI	28 leitos de UTI Regulados dos 28 Leitos de UTI existentes (média)	100% de cumprimento de meta

ERRATA				
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
Portaria nº 499/SEF, de 07.12.2021, que “Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de emendas parlamentares impositivas do orçamento de 2021, no mês de dezembro de 2021, e adota outras providências”, publicado no DOE nº 21.663, de 08 de dezembro de 2021, p. 14 a 17.				
Para correção do município beneficiado da emenda n.o2176de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, constante no Anexo II da referida Portaria, em conformidade com a Lei 18.260, de 17/11/2021, de acordo com os autos do processo nº SCC 24808/2021.				
ONDE SE LÊ:				
*Exclusão por revisão em conformidade com a Lei 18.260, de 17/11/2021.				
“ANEXO II - Emendas Parlamentares Impositivas 2021 Secretaria de Estado da Educação Subação: 14227 - Emendas parlamentares impositivas da Educação (Fonte de Recursos: 0.100)				
MUNICÍPIO	AUTR DA EMENDA	Nº EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA
Camboriú	Ana Paula da Silva	2176/2021	100.000,00	Capital
”				
LEIA-SE:				
*Inclusão por revisão em conformidade com a Lei 18.260, de 17/11/2021.				
“ANEXO II - Emendas Parlamentares Impositivas 2021 Secretaria de Estado da Educação Subação: 14227 -Emendas parlamentares impositivas da Educação (Fonte de Recursos: 0.100)				
MUNICÍPIO	AUTR DA EMENDA	Nº EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA
Luiz Alves	Ana Paula da Silva	2176/2021	100.000,00	Capital
”				

Cod. Mat.: 801920

PORTARIANº 072/SEF – 15 de fevereiro de 2022.O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** como o servidor **Omar Roberto Afif Alemsan**, Matrícula 198.015-7 e o servidor **Cristiano Ferrari Colpani**, Matrícula 617.237-7 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/Ristretto Desenvolvimento de Sistemas Ltda ME nº 008/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 0091/2021, conforme o processo SEF 5954/2021 e SEF 1401/2022. Paulo Eli. **Secretário de Estado da Fazenda**
Cod. Mat.: 801553

PORTARIANº 071/SEF – 14 de fevereiro de 2022.O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** como o servidor **Omar Roberto Afif Alemsan**, Matrícula 198.015-7 e o servidor **Cristiano Ferrari Colpani**, Matrícula 617.237-7 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/Projetasoft Soluções Tecnológicas Ltda nº 006/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 0091/2021, conforme o processo SEF 5954/2021 e SEF 1398/2022. Paulo Eli. **Secretário de Estado da Fazenda**
Cod. Mat.: 801762

PORTARIA Nº 69/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.034.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN134, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 2054/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 4.034.000,00 (quatro milhões e trinta e quatro mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam par-

cialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2054/2022 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo 2022AN000134				
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
	11.333.0342.0669.014768			
	0.1.00	33.90.37		1.390.000,00
Subtotal				1.390.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE			
	04.122.0900.0002.015331			
	0.1.00	44.90.52		50.000,00
Subtotal				50.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.305.0410.1054.011205			
	0.1.00	33.90.37		229.000,00
	10.304.0410.0994.011227			
	0.1.00	33.90.37		115.000,00
	10.302.0410.0641.011254			
	0.1.00	33.90.30		250.000,00
Subtotal				594.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0105.0340.008579			
	0.1.00	44.40.42		2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00
Total				4.034.000,00

Anexo II – Redução				
Ato Normativo 2022AN000134				
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
	11.333.0342.0669.014768			
	0.1.00	33.91.39		840.000,00
	25.122.0342.0014.014797			
	0.1.00	33.90.39		550.000,00
Subtotal				1.390.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE			
	27.812.0650.1139.015337			
	0.1.00	44.90.52		50.000,00
Subtotal				50.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0220.011328			
	0.1.00	33.40.41		344.000,00
	0.1.00	33.40.41		250.000,00
Subtotal				594.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0145.0093.014511			
	0.1.00	44.90.51		2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00
Total				4.034.000,00

Subação				
008579	Apoio ao sistema viário urbano	SIE		
011205	Manutenção das ações de vigilância epidemiológica			
011227	Ações de vigilância sanitária			
011254	Realização de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central (LACEN)			
011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade			
014511	Projetos de engenharia rodoviária			
014768	Apoio a política de trabalho e renda	SDE		
014797	Apoio a projetos e programas de eficiência energética			
015331	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	FESPORTE		
015337	Programas e projetos com comunicação, marketing, ciência, tecnologia e inovação			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD	
**Natureza Despesa				
33.40.41	Contribuições			
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.37	Locação de Mão de Obra			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica		
33.91.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica		
44.40.42	Auxílios			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 801777				

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2022
O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 366/SEF, de 06 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de setembro de 2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2022 da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovada pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio do Ofício nº 18/2022/SEA/DITI/GEDOC, conforme Processo SEF 120/2022, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a Secretaria de Estado da Fazenda eliminará os documentos de atividades finalísticas do período de 2006 a 2020, no setor de Arquivo Geral e nas Gerências Regionais da Fazenda Estadual, relativos a **Processos**: sobre Recolhimento de ICMS, sobre Pagamento Integral de Notificação, sobre Saldo de Notificação, sobre Transferência de Débito, sobre Transferência de Crédito, sobre Regime Especial de Temporada, sobre Cancelamento de Notificação Fiscal, sobre Cadastramento de Notificações das Operações – DIEF, sobre Parcelamento de Débitos, sobre Parcelamento de Dívida Ativa, sobre Parcelamento de Notificação Fiscal, sobre Refinanciamento Fiscal – REFIS, sobre Verificação Fiscal, sobre Cessão de Uso de Ponto de Venda, sobre Cessão de Uso de Máquina Registradora, sobre Cessão de Uso de Processamento

PORTARIA P/292 - de 15/02/2022

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 5537/2022, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Administração e Finanças (**DIAF**), Gerência de Administração e Finanças, ao servidor MAURO TESKE, matrícula nº.361299-6-03, PROFESSOR, nível 04/E, com 40horas semanais, a contar da publicação do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA P/293 de 15/02/2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no artigo 44, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1.199, de 22 de junho de 2017, e Decreto Estadual 1886, 02 de dezembro de 2013, bem como Portaria P/132, de 08/02/2021, DOE 21454, página 06, resolve:

Art. 1º Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, processo SED 30869/2021, com a finalidade de apurar os fatos referentes a irregularidades identificação dos responsáveis, quantificação do dano decorrente e obtenção do ressarcimento aos cofres públicos do suposto dano causado ao erário na execução do contrato CT 06/2010, cujo objeto foi a reforma geral de 2.736,10m2, ampliação de 187,84 m2 e pintura de 1.768,50 m2 na EEB Alexandre de Gusmão, no município de Bom Retiro/SC, celebrado entre a extinta Agência de Desenvolvimento Regional de São Joaquim e a empresa CM Construções Ltda, assinado em 05.04.2010, com valor de R\$ 1.139.999,99 (um milhão, cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), com prazo de 360 (trezentos e sessenta dias);

Art. 2º Designar o servidor Gevelson Ajamil Fernandes, matrícula nº 309.424.3-03, para instruir e remeter a tomada de contas especial ao órgão de controle interno no prazo de 90 dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

PORTARIA P/294 de 15/02/2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições Delegadas pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do artigo 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e:

CONSIDERANDO a não conclusão do objeto do Contrato 77/2018, cujo objeto é a reforma e ampliação na EEB Dom Jaime de Barros Câmara, no município de Florianópolis/SC, pela empresa FSigma Construtora Eirelli, apurada nos autos do processo SED 1135/2022;

RESOLVE aplicar à sociedade empresária FSigma Construtora Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.514.542/0001-88, com endereço na Espanha, nº 249, Nações, Concórdia/SC, CEP: 89.708-262, as seguintes sanções:

Art. 1º Estabelecer multa de R\$ 96.984,40 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme cláusula 9.1, II, alínea b, bem como artigo 58, IV c/c artigo 87, II da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 2º Suspensão de 12 (doze) meses, conforme artigo 111, IV do Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, do contrato 77/2018. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA P/295 - de 15/02/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 4 2 3 8 /2022, a Delson Antonio da Silva Junior, matrícula nº.0999.059-0-01, no cargo de Professor, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/02/2022 a 01/02/2023, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4 º,Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA P/296 - de 15/02/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 144619/2021, por solicitação do servidor, a Portaria P/46, de 14/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.689, de 17/01/2022, que autorizou CLEBER ALVES BENNERT, matrícula nº 397.845-1-02, cargo de PROFESSOR, com carga horária de 40 horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação em MESTRADO PROFIS-SIONAL EM MATEMÁTICA, na UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, com afastamento INTEGRAL remunerado de 40 horas semanais, no período de 04/03/2022 a 03/03/2024, conforme Processo SED 144619/2021.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 801958

PORTARIA E/297 de 15/02/2022

RECONHECER, equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados: YOTSEH YOHAN MORA RENGEL, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.100/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 07/02/2022; Processo SED 009601/2022. AURA DEL VALLE LOZADA BRAVO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.101/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 10/02/2022; Processo SED 018632/2022. NIEVES JOSEFINA RAMIREZ CORNIELES, na Venezuela, equiva-lente ao Curso de Ensino Médio, Parecer No 102/2022/SED/DIPE/ GEPOE, de 10/02/2022; Processo SED 018714/2022. MARCO BALAN, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.103/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 11/02/2022; Processo SED 020541/2022. CHRISSEL PHANTAL, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº.104/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 11/02/2022; Processo SED 012757/2022. JAIRO ELIEZER ESPINOZA OROPEZA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.105/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 11/02/2022; Processo SED 006726/2022. DJUMAY ORESTE, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.106/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 11/02/2022; Processo SED 015757/2022. ALFREDO ALEJANDRO ACOSTA NAVARRO, na Venezuela, equi-valente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.107/2022/SED/DIPE/ GEPOE, de 11/02/2022; Processo SED 015515/2022. CHELTON DORESTAN, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.108/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 11/02/2022; Processo SED 016055/2022. RYKAAAD VAN BEGGER SANON, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.109/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 14/11/2022; Processo SED 016358/2022.

PORTARIA E/298 de 15/02/2022

RECONHECER, equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados: ROSEGLYS ELENA HERNANDEZ ROJAS, na Venezuela, equiva-lente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº. 89/2022/SED/DIPE/ GEPOE, de 09/02/2022; Processo SED 010109/2022. ALBERTO VENTURA NUÑEZ RODRIGUEZ (ALBERTO VENTURA NUNEZ RODRIGUEZ, conforme Carteira Nacional de Habilitação brasileira),na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº. 90/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 09/02/2022; Processo SED 010090/2022. ALOUSE OZIL, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº.91/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 09/02/2022; Processo SED 010065/2022. JOSE GREGORIO BARTOLOZZI RODRIGUEZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº. 92/2022/SED/ DIPE/GEPOE, de 09/02/2022; Processo SED 009997/2022. JEAN NATANAEL DORCELIE FRETIL, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº. 93/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 09/02/2022; Processo SED 009893/2022. YORMAN JOSE RICO RODRIGUEZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 94/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 09/02/2022; Processo SED 009868/2022. YEIFFEL PATRICIO MEREGOTE GARRIDO, na Venezuela, equi-valente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº. 95/2022/SED/DIPE/ GEPOE, de 09/02/2022; Processo SED 009815/2022 KEVIN JOSE ALEXANDER PUCHI BETANCOURT, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer Nº. 96/2022/ SED/DIPE/GEPOE, de 10/02/2022; Processo SED 013347/2022. CHARLYS STEVEN OSORIO RIVAS, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer No 97/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 10/02/2022; Processo SED 013811/2022. CIBELES BELLANIDA RIVAS VASQUEZ, na Venezuela, equiva-lente ao Curso de Ensino Médio, Parecer No 98/2022/SED/DIPE/ GEPOE, de 10/02/2022; Processo SED 016676/2022.

CARLA CRISTINA PESSOTTO
Gerente de Políticas Educacionais
Ato nº 1507/2019 - DOE nº 21036 de 13/06/2019
Cod. Mat.: 802049

Fazenda

PORTARIA Nº 76/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 19.860.690,67.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da compe-tência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN143, de fevereiro de 2022,

e nos autos do processo nº SEF 2112/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 19.860.690,67 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta mil, seis-centos e noventa reais e sessenta e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam par-cialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2112/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN000143			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.0561.011799			
		0.1.00	44.90.51	2.864.490,67
Subtotal				2.864.490,67
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
	19.571.0346.0014.012985			
		0.1.29	33.90.18	110.000,00
Subtotal				110.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27032	Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Cata-rina			
	23.695.0640.0454.015344			
		0.3.00	44.40.42	3.800.000,00
Subtotal				3.800.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
	20.128.0300.0006.001373			
		0.1.00	33.90.36	50.000,00
		0.1.00	33.90.49	25.000,00
Subtotal				75.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	19.573.0230.0013.014842			
		0.6.40	33.90.36	156.200,00
Subtotal				156.200,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.304.0410.0994.011227			
		0.1.00	33.90.39	5.000,00
Subtotal				5.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0760.0392.010920			
		0.2.19	44.90.52	350.000,00
	14.421.0750.0395.010924			
		0.2.19	44.90.51	4.000.000,00
	14.421.0750.0398.011044			
		0.2.19	44.90.52	500.000,00
	14.421.0750.0261.011045			
		0.2.19	44.90.52	2.495.000,00
	14.126.0750.0948.011047			
		0.2.19	33.90.40	1.000.000,00
	14.421.0750.0393.014890			
		0.2.19	33.90.30	4.500.000,00
	14.421.0760.0700.015010			
		0.2.19	44.90.52	5.000,00
Ato Normativo	2022AN000143			
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		

Subtotal		12.850.000,00		011045	Renovação da frota	SAP
Total		19.860.690,67		011047	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	SAP
Anexo II – Redução						
Ato Normativo		2022AN000143		011227	Ações de vigilância sanitária	
Órgão		16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade	
UO		Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16097		Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
		06.181.0701.1046.014157				
		0.1.00	44.90.52		2.864.490,67	
Subtotal					2.864.490,67	
Órgão		27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
UO		Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27001		Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável				
		18.541.0348.0015.009419				
		0.1.29	33.90.35		110.000,00	
Subtotal					110.000,00	
UO		Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27032		Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina				
		23.695.0640.0447.015356				
		0.3.00	44.40.42		3.800.000,00	
Subtotal					3.800.000,00	
Órgão		44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
UO		Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44001		Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural				
		20.122.0300.0002.001126				
		0.1.00	33.90.39		75.000,00	
Subtotal					75.000,00	
Órgão		45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO		Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45022		Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina				
		12.364.0630.0240.005310				
		0.6.40	33.90.36		156.200,00	
Subtotal					156.200,00	
Órgão		48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO		Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091		Fundo Estadual de Saúde				
		10.302.0430.0220.011328				
		0.1.00	33.40.41		5.000,00	
Subtotal					5.000,00	
Órgão		54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa			
UO		Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
54096		Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina				
		14.421.0750.0486.012545				
		0.2.19	44.90.51		500.000,00	
		14.421.0750.0488.012557				
		0.2.19	44.90.51		1.500.000,00	
		14.421.0750.0486.012724				
		0.2.19	44.90.51		350.000,00	
		0.2.19	44.90.51		1.500.000,00	
		14.421.0750.0187.013387				
		0.2.19	44.90.51		2.000.000,00	
		14.421.0750.0187.013405				
		0.2.19	44.90.51		1.000.000,00	
		14.421.0750.0187.014876				
		0.2.19	44.90.51		500.000,00	
		14.421.0750.0187.014877				
		0.2.19	44.90.51		1.000.000,00	
		14.421.0750.0187.014878				
Ato Normativo		2022AN000143				
Órgão		54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa			
UO		Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
54096		Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina				
		0.2.19	44.90.51		1.500.000,00	
		14.421.0750.0187.014882				
		0.2.19	44.90.51		1.500.000,00	
		14.421.0750.0187.014885				
		0.2.19	44.90.51		1.500.000,00	
Subtotal					12.850.000,00	
Total					19.860.690,67	
Subaçoão						
001126		Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAR				
001373		Encargos com estagiários SAR				
005310		Custeio de bolsas de apoio a alunos UDESC				
009419		Apoiar projetos de educação, estudos e pesquisa na área ambiental				
010920		Profissionalização e atividades laborais dos reeducandos no Sistema Prisional				
010924		Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo				
011044		Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP				

011045	Renovação da frota	SAP
011047	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	SAP
011227	Ações de vigilância sanitária	
011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade	
011799	Construção e ampliação de instalações físicas	PM
012545	Construção do semiaberto da penitenciária da região de Blumenau	
012557	Construção Penitenciária de Laguna	
012724	Construção unidade prisional de São José	
012985	Fomentar projetos e pesquisas nas áreas de desenvolvimento sustentável	
013387	Ampliação do presídio de Xanxerê	
013405	Construção de Presídio no Complexo Penitenciário de Florianópolis	
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública	PM
014842	Incentivo ao desenvolvimento da PósGraduação e Inovação na UDESC	
014876	Construção de Semiaberto no Presídio de Rio do Sul	
014877	Construção de Penitenciária Industrial de Chapecó	
014878	Construção da Penitenciária Industrial de Imaruí	
014882	Construção da penitenciária em Criciúma	
014885	Construção da Penitenciária Industrial de Rio do Sul	
014890	Execução de serviços de manutenção nas unidades prisionais e socioeducativas	
015010	Atenção às pessoas egressas do sistema prisional	SAP
015344	Apoiar eventos q gerem fluxo turist. q divulg. destino SC volt. ao aprimor. do seg. turístico	
015356	Implantação de infraestrutura turística no Estado	
*Fonte Recurso		
0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro RLD
0.1.29	Outras transferências	recursos do tesouro exercício corrente
0.2.19	Outras Taxas Vinculadas	Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente
0.3.00	Recursos ordinarios	recursos do tesouro exercícios anteriores
0.6.40	Recursos de serviços	recursos de outras fontes exercícios anteriores
**Natureza Despesa		
33.40.41	Contribuições	
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	
33.90.30	Material de Consumo	
33.90.35	Serviços de Consultoria	
33.90.36	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Física
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pessoa Jurídica
33.90.49	AuxílioTransporte	
44.40.42	Auxílios	
44.90.51	Obras e Instalações	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Cod. Mat.: 802107		

PORTARIA SEF Nº 056 - de 08/02/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º. **DESIGNAR** a servidora ocupante do cargo de Auditora Estadual de Finanças Públicas, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições junto aos órgãos abaixo relacionados, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Órgão de Exercício	Nome	Matrícula	Responsabilidade Contábil Unidade Gestora
Casa Civil	Graziela Gesser	384.867-1	410001 - Casa Civil
			410013 - Secretaria de Estado da Comunicação
			420002 - Gabinete do Vice-Governador

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 802067

PORTARIA Nº 074/SEF – 16.02.2022

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021;

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, na forma da lei;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e o art. 62 da LDO para 2022, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o ar. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial.

§ 1º. Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º. Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere as funções de saúde e educação.

§ 3º. As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária e financeira.

Art. 3º O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

Art. 4º O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

§ 2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à Unidade Gestora – UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjudicação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

§ 3º. Os repasses de recursos das transferências especiais

Art. 3º Fica revogada a Portaria P/3044 de 02/12/2021, publicada no DOE Nº 21.661 de 06/12/2021.

PORTARIA P/304 - de 16/02/2022

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 136489/2021, os efeitos da Portaria nº 159 de 14/02/2019, publicada no DOE 20.959 de 19/02/2019, que concedeu Afastamento para atuar no EMTIEEB BENJAMIM CARVALHO DE OLIVEIRA, cód 808000502450, no município de Ipumirim, a CARLETE BORTOLANZA DAL BELLO, matrícula nº 0278.452-1-05, ocupante do cargo de Professor, a partir de 01/02/2022.

PORTARIA P/305 - de 16/02/2022

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo SED 4764/2022 a BRUNA BRANDALISE, matrícula nº. 0348.868-3 cargo 02, PROFESSOR, lotada no EEB ESTHER CREMA MARMENTINI, código 80200073725, município de Videira, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 03/02/2022, para assumir outro cargo público.

PORTARIA P/306 - de 16/02/2022

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 8197/2022, os efeitos da Portaria P/ 339/2014, publicada no DOE 19.765 de 24/02/2014, que concedeu Afastamento para atuar no CEJA de Lages, cód 756000701173, no município de Lages, a SUELI DE FATIMA DE JESUS, matrícula 173.813-5-02, ocupante do cargo de Professor, a partir de 01/02/2022.

PORTARIA P/307 - de 16/02/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 5018/2022, a ELIETE ALBUQUERQUE DE PAULA DARÉ, matrícula nº. 0675.175-0-02, no cargo de professor, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03/02/2022 a 02/02/2023, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA P/308 de 17/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, autoriza LUCIANA MAFRA, matrícula nº 339.081-0-04, cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, com carga horária de 40 horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação em MESTRADO EM EDUCAÇÃO, na UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, com afastamento INTEGRAL remunerado de 40 horas semanais, conforme Processo nº SED 141452/2021, no período de 01/03/2022 a 30/09/2022 de acordo com o Decreto nº 1863/2013 e Portarias nº 2846/2021 e 2809/2021.

LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA P/309 de 17/02/2022

AUTORIZAR, de acordo com o Termo de Cooperação nº 24/2019, conforme processo SED SCC 843/2022, a servidora Ana Letícia Wloch de Oliveira, matrícula nº 332.999-2-03, ocupante do cargo de Assistente Técnico-Pedagógico, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Rio do Sul, para atuar no Núcleo de Gestão de Convênios do Alto Vale do Itajaí -Rio do Sul, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA P/330 - de 17/02/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR17 5439/2019, a Portaria P/231 de 03/02/2022, publicada no DOE 21706 de 08/02/2022, página 511, por duplicidade.

PORTARIA P/331 - de 17/02/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 145365/2021, o Edital de Notificação nº 248 de 04/02/2022, publicada no DOE 1706 de 08/02/2022, página 511, por duplicidade.

LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 802685

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN2270. **CONVENENTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, doravante denominada SED e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI, mantenedora da UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC, com sede em Criciúma/SC e observância na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, na Resolução do CNE/CP nº 02 de 01/07/2015, na Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina (PC/SC 1998, 2005 e 2014), e Portaria SED nº 05 de 17/04/2008

firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Regulamentação das condições de realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura da Faculdade FUCRI/UNESC. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Este termo de convênio terá prazo de 04 (quatro) anos, e sua vigência a contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. **DATA:** Florianópolis, 10 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, e Luciane Bisognin Ceretta, pela FUCRI/UNESC. Cod. Mat.: 802740

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN2271. **CONVENENTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, doravante denominada SED e a UNIVINTE CENTRO TECNOLÓGICO EIRELI, com sede em Capivari/SC, mantenedora da Faculdade Capivari - UNIVINTE /FUCAP, e observância na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, na Resolução do CNE/CP nº 02 de 01/07/2015, na Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina (PC/SC 1998, 2005 e 2014), e Portaria SED nº 05 de 17/04/2008 firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Regulamentação das condições de realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura da Faculdade UNVINTE/FUCAP. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Este termo de convênio terá prazo de 04 (quatro) anos, e sua vigência a contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. **DATA:** Florianópolis, 10 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, e Expedito Michels, pela UNVINTE/FUCAP. Cod. Mat.: 802743

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN2272. **CONVENENTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, doravante denominada SED e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE – UNIFEBE com sede em Brusque/SC e observância na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, na Resolução do CNE/CP nº 02 de 01/07/2015, na Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina (PC/SC 1998, 2005 e 2014), e Portaria SED nº 05 de 17/04/2008 firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Regulamentação das condições de realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura da Faculdade FEBE/UNIFEBE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Este termo de convênio terá prazo de 04 (quatro) anos, e sua vigência a contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. **DATA:** Florianópolis, 10 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, e Anita Maria Rosemari Glatz, pela FEBE/UNIFEBE. Cod. Mat.: 802747

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN2273. **CONVENENTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, doravante denominada SED e a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA, mantenedora do Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, com sede em Lages/SC e Pólos de Apoio EaD em SC e observância na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, na Resolução do CNE/CP nº 02 de 01/07/2015, na Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina (PC/SC 1998, 2005 e 2014), e Portaria SED nº 05 de 17/04/2008 firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Regulamentação das condições de realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura da Faculdade UNIFACVEST. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Este termo de convênio terá prazo de 04 (quatro) anos, e sua vigência a contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. **DATA:** Florianópolis, 10 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, e Geovani Broering, pela UNIFACVEST. Cod. Mat.: 802749

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 2021TN2048. **CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Associação Educacional e Tecnológica de Santa Catarina, com sede no município de JOINVILLE/SC, firmam este Acordo de Cooperação Técnica fundamentado na Lei Federal nº 11.788 de 25.09.2008, na Lei Estadual nº 10.864, de 29 de julho de 1998, e suas alterações posteriores, e Decretos nº 781 e nº 782 de 25 de janeiro de 2012. **OBJETO:** estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da concessão de Estágio do Programa “NOVOS VALORES”, nas modalidades obrigatório e não

obrigatório para alunos regularmente matriculados, e que frequentam cursos do Ensino Médio ou Profissionalizante, para atuarem nos órgãos e entidades da administração direta autárquica e fundacional do Estado de Santa Catarina. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente convênio terá validade de 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura, sendo vedada a prorrogação. **DATA:** Florianópolis, 09 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Vitor Fungaro Balthazar, pela SED e Guido Feuser, pela ASSESSORITEC. Cod. Mat.: 802751

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 009/2022
Designa o Conselheiro Natalino Uggioni para visita de verificação *in loco* no Curso e Colégio Interagir, localizado na Rua Eliane Motta, nº 2495, Bairro Barreiros, mantido por Centro Educacional Interagir Ltda. ME, Município de São José.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o Conselheiro Natalino Uggioni para visita de verificação *in loco* no Curso e Colégio Interagir, localizado na Rua Eliane Motta, nº 2495, Bairro Barreiros, mantido por Centro Educacional Interagir Ltda. ME, Município de São José, referente ao Processo SED 122448/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de fevereiro de 2022.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEES/SC)
Cod. Mat.: 802537

Fazenda

PORTARIA Nº 77/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 96.097.400,33.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN147, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 2152/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 96.097.400,33 (noventa e seis milhões, noventa e sete mil, quatrocentos reais e trinta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2152/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2022AN000147		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0469.011490		
		0.3.20	44.90.51	10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial	12.367.0520.1128.015063		

				0.1.00	44.50.42	5.000.000,00	010924	Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo	
						5.000.000,00	011044	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo	SAP
							011320	Realização de procedimentos contemplados na programação pactuada e integrada	PPI
				0.1.00	44.90.51	117.400,33	011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física	Educação Básica
						117.400,33	011655	Construção, ampliação e reforma da área física do campus da FCEE	
							012536	Construção do presídio de Biguaçu	
							012540	Construção do presídio regional de Araranguá	
							012545	Construção do semiaberto da penitenciária da região de Blumenau	
							012546	Construção Presídio de Tijucas	
							012557	Construção Penitenciária de Laguna	
							012709	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Ibirama	CEAVI
							014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária	
							014450	Operação de rodovias	
							014758	Aquisição de imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde	
							014834	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis	ESAG
							014882	Construção da penitenciária em Criciúma	
							014885	Construção da Penitenciária Industrial de Rio do Sul	
							015063	Fomento a ações de educação especial em toda SC	
							015207	Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP	
							*Fonte Recurso		
				0.1.00			Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD
				0.1.11			Taxas da Segurança Pública	recursos do tesouro	exercício corrente
				0.1.69			Outros Recursos Primários	Recursos do Tesouro	
				0.2.19			Outras Taxas Vinculadas	Recursos de Outras Fontes	
							Exercício Corrente		
				0.3.20			Cotaparte da contribuição do Salário Educação	recursos tesouro	exercícios anteriores
							**Natureza Despesa		
				33.90.30			Material de Consumo		
				33.90.39			Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica	
				44.50.42			Auxílios		
				44.90.51			Obras e Instalações		
				44.90.52			Equipamentos e Material Permanente		
				44.90.61			Aquisição de Imóveis		
							Cod. Mat.: 802548		
PORTARIA Nº 073/SEF – 16 de fevereiro de 2022.O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR como o servidor Omar Roberto Afif Alemsan , Matricula 198.015-7 e o servidor Cristiano Ferrari Colpani , Matricula 617.237-7 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/TPI Sistemas Ltda nº 012/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 0091/2021, conforme o processo SEF 5954/2021 e SEF 1407/2022. Paulo Eli. Secretário de Estado da Fazenda									
							Cod. Mat.: 802597		
PORTARIA Nº 081/SEF – 18 de fevereiro de 2022.O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR o servidor Omar Roberto Afif Alemsan , Matricula 198.015-7 e o servidor Cristiano Ferrari Colpani , Matricula 617.237-7 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/Total Desenvolvimento de Softwares Ltda nº 011/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 0091/2021, conforme o processo SEF 5954/2021 e SEF 1406/2022. Paulo Eli. Secretário de Estado da Fazenda									
							Cod. Mat.: 802772		

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.** : Estagiário(a) **JOÃO CARLOS DOS SANTOS SCHER,** CPF **115.444.039-76.** **Termo de Compromisso – 087.** Data da Rescisão: 16/01/2022.

Cod. Mat.: 802172

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.** : Estagiário(a) **JOÃO MARCELO DE SOUZA,** CPF **131.558.359-31.** **Termo de Compromisso – 027.** Data da Rescisão: 19/12/2021.

Cod. Mat.: 802173

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.** : Estagiário(a) **KAWÉ MARTINS CANDIDO,** CPF **097.638.149-44.** **Termo de Compromisso – 054.** Data da Rescisão: 01/02/2022.

Cod. Mat.: 802174

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.** : Estagiário(a) **MIRELLE VIDAL MENDES,** CPF **131.752.579-50.** **Termo de Compromisso – 133.** Data da Rescisão: 30/12/2021.

Cod. Mat.: 802175

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.** : Estagiário(a) **PAMELA APARECIDA VIDAL ,** CPF **104.081.969-98.** **Termo de Compromisso – 004.** Data da Rescisão: 02/01/2022.

Cod. Mat.: 802178

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.** : Estagiário(a) **HENRIQUE QUEIROZ BAUER,** CPF **140.022.199-41.** **Termo de Compromisso – 115.** Data da Rescisão: 10/01/2022.

Cod. Mat.: 802179

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA/SAP
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2022TN0040– PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, com a coordenação a Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA da Comarca de Criciúma e a Instituição SEPASC – Serviço de Pastoral Carcerária. **OBJETO:** implementação e constituição de rede de instituições para a execução no cumprimento de penas e medidas alternativas. **DATA:** 17 de fevereiro de 2022. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 1(um) ano prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA,** pela SAP. Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022.

Cod. Mat.: 802220

Desenvolvimento Econômico Sustentável

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 106/2022 – de 18/02/2022.
AUTORIZA de acordo com o Decreto Estadual nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, em especial o seu art. 9º, o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7987, de 09 de julho de 1990, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta pasta.
DENILSON SANDRO HENN
CNH: 01109130954
LUCIANO JOSE BULIGON
Secretário de Estado

PORTARIA Nº104/2022 – de 18/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º, I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e

observando o que dispõe o art. 26 do Dec. 1.506/2021 **DESIGNA,** os servidores **Priscila Maria Correa,** matrícula nº 0963012-0-05, **Cícero Gazola,** matrícula nº 0398039-1-01 e **Felipe da Silva Saldias Palácios,** matrícula nº 0957331-3-01, para sob a presidência do primeiro e na ausência deste, o segundo, comporem a COMISSÃO CENTRAL, para procederem o Levantamento, a Reavaliação, Redução ao valor recuperável do ativo, Depreciação, Amortização, Exaustão e Baixa dos bens móveis; como também dos bens de consumo e permanentes existentes no seu almoxarifado e sob guarda ou responsabilidade da unidade gestora Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e fundos vinculados. **LUCIANO JOSÉ BULIGON**
Secretário de Estado

PORTARIA Nº105/2022 – de 18/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º, I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e observando o que dispõe o art. 26 do Dec. 1.506/2021 **DESIGNA,** os servidores **Cícero Gazola,** matrícula nº 0398039-1-01, **Bruno Amorim da Silva,** matrícula nº 0626502-2-01, e **Vinicius Tavares Constante,** matrícula nº 0950957-7-01, para sob a presidência do primeiro e na ausência deste, o segundo, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para procederem a Regularidade do inventário de *bens intangíveis* sob guarda ou responsabilidade da unidade gestora Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e fundos vinculados. **LUCIANO JOSÉ BULIGON**
Secretário de Estado

Cod. Mat.: 802494

Errata: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE torna público: **Errata da Errata do Extrato do Termo de Fomento nº 001/2021, Publicada no DOE 21.692 de 20/01/2022.**

Onde se lê: Da Vigência: Vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado DOE/SC.

Leia-se: Vigência de 180 dias a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado DOE/SC.

Cod. Mat.: 802458

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 22, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 17º, § 4º e 38 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º Designar JAQUELINE MULLER GRAEFF, Assistente Social, mat. nº 0631563-1-01 e MANUELA BRANDAO DA SILVEIRA RIBEIRO, Técnica em Atividades Administrativas, mat. nº 0961918-6-01, servidores efetivos e estáveis, lotados nesta Pasta, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, conforme art. 17, II, da Lei Complementar nº 491/2010, com vistas ao refazimento, no prazo de 30 dias, dos trabalhos - a partir da instrução constante no Processo nº SST 2615/2021 -, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº104, de 08 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 21.667, de 14/12/2021 – com substituição dada pela Portaria nº110, de 20 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 21.672, de 21/12/2021 – bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de fevereiro de 2022.
CLAUDINEI MARQUES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 802176

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e, ainda, o art. 1º, inc. I, § 1º e §2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o servidor MAICON DE MEDEIROS, Gerente de Políticas para a Pessoa com Deficiência e Idosos, mat. nº 615150-7-02, como Gestor do Fundo Estadual do Idoso – FEI em substituição a ÁLVARO AUGUSTO PORTELLA TRENTA COLLE

CASAGRANDE, Consultor executivo, mat. 974.294-8-02, e a servidora MYRIANE GONCALVES DA SILVA PORTO, Gerente de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens, mat. nº 631520-8-01, como Gestora do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, em substituição a NEYLEN BRUGGEMANN BUNN JUNCKES, mat. nº 381.106-9-01.
Art. 2º Ficam revogadas: a Portaria nº 18 de 04 de março de 2021, publicada no DOE/SC nº 21.472 de 05/03/2021 e a Portaria nº 68 de 13 de agosto de 2021, publicada no DOE/SC nº 21.585 de 16/08/2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de fevereiro de 2022.
CLAUDINEI MARQUES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 802177

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR184. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de AGUÁS FRIAS/SC. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA –** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de em 31 de julho de 2022”. **CLÁUSULA SEGUNDA -** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 15 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar,** pela SED, e **Luiz José Daga,** pelo município.

Cod. Mat.: 802422

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1367. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de LAGES/SC. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA –** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de em 31 de dezembro de 2022 retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022”. **CLÁUSULA SEGUNDA -** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 10 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar,** pela SED, e **Antônio Ceron,** pelo município.

Cod. Mat.: 802430

Fazenda

PORTARIA Nº 78/2022

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 1.100.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN153, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 2259/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2259/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo					
Ato Normativo		2022AN000153			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
52002	Encargos Gerais do Estado				
	04.123.0900.0323.015076				
		0.1.00	45.90.65	1.100.000,00	
Subtotal				1.100.000,00	
Total				1.100.000,00	
Anexo II – Redução					
Ato Normativo		2022AN000153			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
52002	Encargos Gerais do Estado				
	04.130.0188.1126.015056				
		0.1.00	45.90.84	1.100.000,00	
Subtotal				1.100.000,00	
Total				1.100.000,00	
Subação					
015056	Fundo garantidor de parcerias público privadas				
015076	Participação no capital social SAPIENS PARQUE				
*Fonte Recurso					
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD				
**Natureza Despesa					
45.90.65	Const. ou Aumento de Capital de Empresas				
45.90.84	Despesas Decorrentes da Participação em Fundos,				
Org. ou Entidades Assemel.Nac.e Int.					
Cod. Mat.: 802646					

PORTARIA Nº 082/SEF – 18.02.2022

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021;

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, na forma da lei;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e o art. 62 da LDO para 2022, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o ar. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial.

§ 1º. Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º. Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere as funções de saúde e educação.

§ 3º. As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado

nesta Portaria.

Art. 2º As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária e financeira.

Art. 3º O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

Art. 4º O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

§ 2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à Unidade Gestora – UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjudicação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

§ 3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

Art. 5º Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 802536

ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS						
PRAZO DE REPASSE: ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO.						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valorda Parcela	Qtde Parcelas
SDE 00010480/2021	Água Doce	SDE	Aquisição de equipamentos e móveis para a Incubadora de Inovação	150.000,00	150.000,00	1/1
DSUST 07768/2020	Araranguá	SDE	Apoio técnico e administrativo para o funcionamento do Comitê Bacias - AGUAR	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00021528/2021	Armazém	SIE	Aquisição de paver e pavimentação de diversas ruas no Município de Armazém/SC	3.750.000,00	750.000,00	1/4
SDE 00007931/2021	Arvoredo	SDE	Construção de Pavilhão Incubadora para empresas	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00001901/2022	Barra Velha	SED	Construção da Escola David Pedro Espíndola no Bairro São Cristóvão	4.900.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00001923/2022	Barra Velha	SIE	Pavimentação e drenagem da Rua Rita de Cassia Coelho Ramos em Itajubá	4.990.000,00	1.000.000,00	1/4
SDE 00009476/2021	Bela Vista do Toldo	SDE	Aquisição de área de terras para construção de Parque de Inovação	500.000,00	500.000,00	1/1
SDE 00009494/2021	Bom Retiro	SDE	Obras de infraestrutura da área industrial do Município	800.000,00	400.000,00	1/2
SCC 00025026/2021	Catanduvas	CBMSC	Aquisição de pick-up 4x4 cabine dupla utilizada como veículo de emergência para o Corpo de Bombeiros	200.000,00	200.000,00	1/1
SDE 00007783/2021	Coronel Martins	SDE	Construção de barracões e compra de equipamentos para incentivo e geração de emprego e renda	1.000.000,00	500.000,00	1/2
SCC 00001060/2022	Criciúma	SIE	Pavimentação da Rodovia Pedro Liberato Pavei	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00001061/2022	Criciúma	SIE	Pavimentação da Rodovia José Martinho Teixeira - Vila Maria	4.700.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00010572/2021	Faxinal dos Guedes	CBMSC	Transformação de chassi de caminhão em auto bomba tanque	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00020220/2021	Ipira	SIE	Pavimentação/melhorias em estradas vicinais	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00001433/2022	Itá	SANTUR	Construção da 1º Parte do Parque Náutico do Porto do Município de Itá/SC	2.500.000,00	750.000,00	1/3
SCC 00021146/2021	Itá	CBMSC	Aquisição de equipamentos de proteção individual para os servidores do Corpo de Bombeiros do Município de Itá/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00022353/2021	Itá	SIE	Execução da pavimentação asfáltica de parte do acesso à Linha Santa Cruz - Itá-20, contemplando: terraplanagem, pavimentação com CBUQ, drenagem e sinalização	4.950.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00001443/2022	Itá	SIE	Pavimentação asfáltica em CBUQ, parte da rua de acesso (Itá 21) - Bairro Linha Simon	2.000.000,00	600.000,00	1/3
SCC 00001449/2022	Itá	SIE	Pavimentação asfáltica de acesso à Comunidade Linha Uvá	550.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00001466/2022	Itá	SED	Recuperação da Escola Municipal de Educação Básica São Valentim Bernardi	2.000.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00024038/2021	Jaborá	SIE	Pavimentação da Rua Arcende Poyer do Distrito Industrial	306.208,89	306.208,89	1/1
SCC 00022156/2021	Joaçaba	SIE	Pavimentação asfáltica de Ruas do Loteamento Vila Simone	1.241.523,56	500.000,00	1/2
SCC 00017621/2021	Meleiro	SIE	Aquisição de insumos para pavimentação asfáltica da Rodovia MEL-255 (Trecho 01)	4.999.572,52	1.000.000,00	1/4
SDE 00009131/2021	Mondai	SDE	Implantação de Infraestrutura da Área Industrial	700.000,00	350.000,00	1/2
SDE 00003795/2021	Nova Itaberaba	SDE	Pavilhão Industrial no Município	600.000,00	300.000,00	1/2
SDE 00007908/2021	Paial	SDE	Melhoria Infraestrutura Industrial do Município, aquisição de área de terra	500.000,00	500.000,00	1/1
SDE 00009477/2021	Palmitos	SDE	Execução/construção de pavilhões com estrutura de concreto, na Área Industrial	1.200.000,00	400.000,00	1/3
SIE 00004447/2022	Pomerode	SIE	Requalificação viária Avenida 21 de Janeiro	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SDE 00005885/2021	Ponte Alta do Norte	SDE	Aquisição de um veículo utilitário - Camionete 4x4 e um caminhão toco traçado 6x4	300.000,00	300.000,00	1/1
SDE 00009474/2021	Ponte Serrada	SDE	Aquisição de terra para instalação de empresas no Município	500.000,00	250.000,00	1/2

11-Kauan Junior Alves de Carvalho, CPF: 135.933.039-90, Data de rescisão: 13/01/2022.
12- Ana Caroline Ferreira Salmaso, CPF: 126.315.969-94, Data de rescisão: 24/01/2022.
13-Vânia Cátia Ferraboli, CPF: 117.191.549-70, Data de rescisão: 03/01/2022
14-Emanuelle de Castro, CPF: 138.971.259-19, Data de rescisão: 25/01/2022.
15-Guilherme Vinícios da Silva, CPF: 132.655.879-08, Data de rescisão: 11/01/2022.
16-Isadora Viviane de Oliveira, CPF: 131.800.929-47, Data de rescisão: 25/01/2022.
17-João Gabriel Cezar Lins Asconavieta, CPF: 103.285.409-00, Data de rescisão: 20/01/2022.
18-Leonardo Marcelino, CPF: 112.892.309-27, Data de rescisão: 19/01/2022.
19-Amanda da silva Martins, CPF: 133.277.939-56, Data de rescisão: 28/01/2022.
20-Wesley Cauã Santos Nunes, CPF: 129.563.049-41, Data de rescisão: 31/01/2022.
21-Fernanda Amaral da Silva, CPF: 083.839.649-60, Data de rescisão: 30/01/2022.
22 ¿Cayque Melo Guimarães, CPF: 529.817.418-37, Data de rescisão: 24/01/2022.
23-Maria Gabriela Varela, CPF: 129.348.349-48, Data de rescisão: 01/09/2021.
24-Frankeli Lopes Pedrozo Salvatti, CPF: 073.129.679-65, Data de rescisão: 30/07/2021.
25-Juliana da Rosa Ribeiro Costa, CPF: 129.112.819-00, Data de rescisão: 01/02/2022.
26-Maria Antônia de Souza Marafigo, CPF: 136.562.229-08, Data de rescisão: 24/01/2022.
27-Isabelly Vitoria Satler, CPF: 126.486.549-09, Data de rescisão: 26/01/2022.
28-Edimar Lorenzi Junior, CPF: 121.137.699-05, Data de rescisão: 24/01/2022.
29-Leonan Gabriel Moratelli, CPF: 121.487.089-96, Data de rescisão: 25/01/2022.
30-Marília Rodrigues, CPF: 109.839.569-79, Data de rescisão: 31/01/2022.
31-Renata Camargo Lopes, CPF: 080.468.589-43, Data de rescisão: 24/01/2022.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 802954

Fazenda

PORTARIA Nº 006/SEF – 21 de fevereiro de 2022.
O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **Omar Roberto Afif Alemsan**, Matrícula 198.015-7 e o servidor **Cristiano Ferrari Colpani**, Matrícula 617.237-7 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/Valmor Raimundo Machado Neto ME nº 013/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 0091/2021, conforme o processo SEF 5954/2021 e SEF 1408/2022.
Florianópolis, SC, 21 de fevereiro de 2022.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 803088

PORTARIA Nº 79/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 103.760.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN158, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 2366/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 103.760.000,00 (cento e três milhões, setecentos e sessenta mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de

17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2366/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo					
Ato Normativo		2022AN000158			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil	06.182.0735.0429.014688			
		0.1.00	33.90.32	2.000.000,00	
Subtotal					2.000.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0469.011490			
		0.1.00	33.90.39	40.000.000,00	
		0.1.00	44.90.51	40.000.000,00	
		12.368.0610.0371.012482			
		0.1.00	33.90.39	20.000.000,00	
Subtotal					100.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0043.005429			
		0.6.60	33.90.39	203.000,00	
		10.302.0400.0547.013253			
		0.6.40	44.90.52	42.000,00	
Subtotal					245.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e			
Mobilidade					
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e	26.782.0110.1076.015098			
		0.2.61	33.90.39	15.000,00	
		26.782.0110.0009.015103			
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00	
		26.782.0140.0178.015138			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00	
Subtotal					1.515.000,00
Total					103.760.000,00
Anexo II – Redução					
Ato Normativo		2022AN000158			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil	06.182.0735.0431.014718			
		0.1.00	33.90.30	2.000.000,00	
Subtotal					2.000.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.361.0610.1168.015133			
		0.1.00	44.40.42	100.000.000,00	
Subtotal					100.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0043.005429			
		0.6.40	33.90.30	42.000,00	
		10.302.0400.0547.013253			
		0.6.60	44.90.52	203.000,00	
Subtotal					245.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e			
Mobilidade					
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e	26.782.0145.0093.014511			
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00	
		26.785.0145.0095.014746			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00	
		26.782.0110.0009.014749			
		0.2.61	44.90.51	15.000,00	
Subtotal					1.515.000,00
Total					103.760.000,00
Subação					

005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica
013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
014511 Projetos de engenharia rodoviária
014688 Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil
014718 Ações de restabelecimento e reconstrução em defesa civil
014746 Elaboração de planos, estudos e projetos p/ sistemas intermodais de transporte, logística e mobilid
014749 Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão
015098 Emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade
015103 Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia
015133 Manutenção, reforma, ampliação e construção unidades escolares municipais ensino infantil e fundamen
015138 Reabilitação/aumento de capacidade da SC108, trecho Guaramirim Massaranduba
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.61 Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente
0.6.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores
0.6.60 Primários recursos patrimoniais exercícios anteriores
****Natureza Despesa**
33.90.30 Material de Consumo
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.40.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 803219

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 188 de 18/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 2436/2021 de 22/11/2021, que designou, o Engenheiro **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2019TR1585
Processo: SCC 683/2021
Objeto: Reforma e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes Irmãos Wilichinski, no município de Papanduva.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 803111

P O R T A R I A N.º 189 de 18/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula n.º **0610.979-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2019TR1585
Processo: SCC 683/2021
Objeto: Reforma e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes Irmãos Wilichinski, no município de Papanduva.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 803112

NOME	MATRICULA
ROSITA PETER CAMILLO	0399509-7-01
LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA	
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	
Cod. Mat.: 803421	

PORTARIA Nº 0142/GAB/SAP.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, considerando o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 e de acordo com o Art. 10-A do Decreto Estadual nº 348/2019, incluído pelo Decreto Estadual nº 1.731/2022, e com fulcro no processo SAP 13953/2022, resolve: **DISPENSAR** o servidor abaixo listado do exercício de função de confiança na forma descrita na tabela, **a contar de 10/02/2022.**

ESTABELECI- MENTO PENAL / UNIDADE POLI- CIAL PENAL	CARGO	Servidor	Matrícula
NUCLEO REGIONAL DE CORREÇÃO DA GRANDE FLO-RIANÓPOLIS	COORDENA-DOR REGIO-NAL	GUILHERME CORREA DE SOUZA	0654243-3-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 803391

Fazenda

PORTARIA Nº 084/SEF – 21.02.2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 6º, caput, do Decreto Estadual n. 632, de 2 de junho de 2020 e art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**
Art. 1º **INSTITUIR** O Núcleo de Gestão de Projetos da Secretaria de Estado da Fazenda (NUPROJ/SEF) para exercer as atribuições definidas no art. 6º, § 1º do Decreto Estadual n. 632/2020.
Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para sob a gestão do primeiro, compor o NUPROJ/SIGLA:
I – **Paulo Roberto Ramos**, matrícula 111-2-1, ocupante do cargo de Analista de Negócios, da SC Participações e Parcerias S.A..
II – **Bruno Machado Gomes**, matrícula 617036, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda;
III – **Rosimeire Celestino Rosa**, matrícula 650422, ocupante do cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda; e
IV – **João Carlos Von Hohendorff**, matrícula 2957027, ocupante do cargo de Presidente do Tribunal Administrativo Tributário, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Parágrafo único: Designar o servidor referido no inciso primeiro deste artigo para a função de Gestor de Portfólio do órgão.
Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designado(s) para a Secretaria, poderá(ão) ser designado(s) pelo Gestor do NUPROJ para tarefas de estruturação do NUPROJ, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.
Art. 4º Os membros do NUPROJ não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis/SC, 21 de fevereiro de 2021.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 803240

PORTARIA Nº 80/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 25.868.257,20.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN169, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 2436/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 25.868.257,20 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), às dotações

específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2436/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo					
Ato Normativo		2022AN000169			
Órgão		27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27032	Agência	Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
		23.695.0640.0454.015344			
		0.3.00	33.40.41	3.200.000,00	
Subtotal					3.200.000,00
Órgão		44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.				
		20.606.0310.0042.002117			
		0.6.40	33.90.47	608.410,00	
		20.571.0310.0411.002206			
		0.6.40	33.90.47	240.747,00	
Subtotal					849.157,00
Órgão		45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45001	Secretaria de Estado da Educação				
		12.368.0610.0469.011490			
		0.1.00	33.90.39	20.000.000,00	
Subtotal					20.000.000,00
Órgão		48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde				
		10.126.0900.0239.004771			
		0.6.85	44.90.40	12.600,00	
		10.124.0400.0051.014232			
		0.6.85	44.90.52	400.000,00	
Subtotal					412.600,00
Órgão		53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
		26.782.0130.0057.014454			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00	
Subtotal					500.000,00
Órgão		54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina				
		14.421.0750.0261.011045			
		0.3.91	44.90.52	906.500,20	
Subtotal					906.500,20
Total					25.868.257,20

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2022AN000169			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27032	Agência	Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina		
		23.695.0640.0447.015356		
		0.3.00	44.40.42	3.200.000,00
Subtotal				3.200.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
		20.122.0310.0002.003698		
		0.6.40	33.90.39	403.012,58
		0.6.40	33.90.47	446.144,42
Subtotal				849.157,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			

		12.368.0610.0104.011562		
		0.1.00	33.90.39	10.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	10.000.000,00
Subtotal				20.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0547.013253			
		0.6.85	44.90.52	412.600,00
Subtotal				412.600,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0145.0094.014512			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.011044			
		0.3.91	44.90.52	906.500,20
Subtotal				906.500,20
Total				25.868.257,20

Subação	
002117	Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro EPAGRI
002206	Pesquisa agropecuária EPAGRI
003698	Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI
004771	Manutenção, modernização e inovação dos processos de tecnologia da informação e comunicação
011044	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP
011045	Renovação da frota SAP
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
011562	Operacionalização da educação básica SED
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
014232	Ações de readequação e qualificação das ouvidorias
014454	Humanização de rodovias
014512	Levantamentos, estudos e projetos de obras hidráulicas e civis
015344	Apoiar eventos q gerem fluxo turist. q divulg. destino SC volt. ao aprimor. do seg. turístico
015356	Implantação de infraestrutura turística no Estado
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.00	Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores
0.3.91	Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit
0.6.40	Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores
0.6.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados Exercício Anterior
**Natureza Despesa	
33.40.41	Contribuições
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
44.40.42	Auxílios
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 803378	

Infraestrutura e Mobilidade

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 001/2022 (REF. PROCESSO SIE 5889/2022).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Auto Viação São José Ltda, para executar o cancelamento da seção TREVO TERMOVAC na linha nº 352-0 Grão Pará/Criciúma. Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.
DANILO PANETTA DE FARIA.
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 803198

Desenvolvimento Econômico Sustentável

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 05/22

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem, por meio deste edital, **NOTIFICAR** os administrados citados nos processos administrativos ambientais decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) listados abaixo, que será realizado o julgamento dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143 de 11 de abril de 2014, Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA), assim como nos termos da Resolução CONSEMA nº 164, de 7 de maio de 2020 que “Regulamenta, em caráter excepcional e temporário, enquanto durar a emergência de saúde pública relacionada ao novo coronavírus (COVID-19), a realização de reuniões por vídeo conferência do Plenário e das Câmaras Recursais do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, por meio de solução tecnológica que permita a participação remota dos conselheiros e das partes interessadas”.

A reunião ORDINÁRIA da **SEGUNDA CÂMARA RECURSAL** será realizada no **dia 10 de março de 2022**, com início às **14 horas**, **por videoconferência**, no aplicativo Google Meet®, cujo link para acessar a reunião será fornecido por e-mail, mediante solicitação, conforme instruções abaixo.

Nos termos do art. 2º, §3º da Resolução CONSEMA nº 164/2020, caberá ao recorrente e/ou a seu procurador constituído encaminhar e-mail à Secretaria Executiva (**consema@sde.sc.gov.br**), até 3 (três) dias anteriores à reunião, confirmando sua participação e requerendo à oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, como alude o art. 43, do RICONSEMA.

A presente pauta também está disponível na página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), na rede mundial de computadores www.sde.sc.gov.br. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e.

#	PROCES-SO	AIA	RECORRENTE	REPRESENTANTE LEGAL
1	PMSC 00006827/ 2019	13138-A	CRISTIANO BUENO	
2	PMSC 00017600/ 2018	49977-A	EVERALDO PEREIRA	CRISTIANE PE-REIRA
3	PMSC 00009787/ 2019	13148-A	EDEMAR TEIXEIRA DA ROSA	
4	PMSC 00040698/ 2019	34844-A	BALDUINO ROSA	ALDANO JOSÉ VIEIRA NETO
5	PMSC 00009921/ 2019	13150-A	ARNO ANTONIO RAUBER	
6	FATMA 00005169/ 2018	8732-D	SILVIA GASPAR DA SILVA	FELIPE TEODORO DA SILVA
7	PMSC 00006078/ 2017	45259-A	JAILSON JOSÉ VIEIRA	LUCETE ADRIANA EGER
8	PMSC 00014094/ 2017	37870-A	ADRIANO JACÓ SENS	
9	PMSC 16722/ 2016	34395-A	VILSON GONZAGA FIRMO	FELIPE GORGES CORREA

Cod. Mat.: 803715

Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Relatório nº 01/2022. O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 650/2020, informa as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Janeiro/2022.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
628.836-7-01	João Guilherme Gomes Aguiar	2,0	440,00	OM
386.472-3-01	Clyton Henrique Debus	1,0	100,00	MO
235.157-3-01	José Hipólito da Silva	1,0	110,00	OM
235.157-3-01	José Hipólito da Silva	2,5	275,00	OM
386.526-6-01	Ezequiel Luiz Dutckvitz	1,0	100,00	MO

365.578-4-01	Fabiana Maria dos Santos	1,5	275,00	OM
209.276-0-05	Itamar Favetti	1,5	275,00	OM
209.765-2-03	Sandra Fátima Garda Furlan	2,5	495,00	OM
219.055-9-02	Sirnei Puntel Dal Maso	2,5	495,00	OM
372.903-6-01	Eliane Costa Galeazzi	2,0	440,00	OM
701.366-3-01	Marcos Roberto Rosa	1,0	220,00	OM
150.199-2-04	Lucio José Bento	2,0	330,00	MO
919.525-4	Jonas Antonio da Silva	2,0	330,00	MO
917.653-5	Nedir Schorne de Amorim	2,0	280,00	OM
166.769-7-01	Eloi José Libano	2,5	495,00	OM
326.325-8-03	Mareni de Fátima Rosa da Silva	2,5	495,00	OM
244.710-0-01	Giovani Augusto Ferreira da Silva	1,0	110,00	OM
296.539-9-04	Keila Sabadin Presoltto	1,5	275,00	OM
694.328-4	Jefferson Lorenssett	1,0	110,00	OM
Ato594/2017	Felipe Felisbino	1,5	165,00	RS
		34,5	5.815,00	
MO - Motorista				
CD - Comissão de Processo Disciplinar				
RS - Reunião de Serviço				
CS - Curso				
OM - Outros Motivos				

Cod. Mat.: 803598

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2020TR0402. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **APAE DE GUARAMIRIM/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – DOS RECURSOS FINANCEIOS:** ficam acrescidos R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais) pela **PARCEIRA** a título de contrapartida, perfazendo o total de R\$ 321.500,00 (trezentos e vinte um mil e quinhentos reais)”. **CLÁUSULA SEGUNDA -** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **José Dequech Neto**, pela APAE do município. Cod. Mat.: 803752

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1201. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **INDAIAL/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA –** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 31 de julho de 2022”. **CLÁUSULA SEGUNDA -** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 15 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **André Luiz Moser**, pelo município. Cod. Mat.: 803753

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1614. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **MAJOR GERCINO/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA –** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 31 de agosto de 2022”. **CLÁUSULA SEGUNDA -** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 15 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Valmor Pedro Kammers**, pelo município. Cod. Mat.: 803755

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2022TN0181. **CONVENIENTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, doravante denominada SED e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINENSE - IFSC, com sede em Florianópolis/SC e observância na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, na Resolução do CNE/CP nº 02 de 01/07/2015, na Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina (PC/SC 1998, 2005 e 2014), e Portaria SED nº 05 de 17/04/2008 firmam este Acordo de Cooperação Técnica. **OBJETO:** Regulamentação das condições de realização de Prática

de Ensino e de Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura do IFSC. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Este termo de convênio terá prazo de 04 (quatro) anos, e sua vigência a contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. **DATA:** Florianópolis, 17 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS: Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Mauricio Gariba Júnior**, pela IFSC. Cod. Mat.: 803757

Fazenda

PORTARIA Nº 85/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 20.000.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN175, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 2477/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2477/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2022AN000175			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.606.0320.0971.011326			
		0.1.00	45.90.66	20.000.000,00
Subtotal				20.000.000,00
Total				20.000.000,00

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2022AN000175			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
	20.607.0300.1158.015173			
		0.1.00	44.90.39	20.000.000,00
Subtotal				20.000.000,00
Total				20.000.000,00

Subação		
011326	Concessão de empréstimo para atividade agrícola e	
	pesqueira FDR	
015173	Construção de cisternas	
*Fonte Recurso		
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro	RLD
**Natureza Despesa		
44.90.39	Outros Serv. Terceiros	Pessoa Jurídica
45.90.66	Concessão de Empréstimos e Financiam.	
Cod. Mat.: 803626		

PORTARIA Nº 075/SEF – 18 de fevereiro de 2022.O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **Omar Roberto Afif Alemsan**, Matrícula 198.015-7 e o servidor

Cristiano Ferrari Colpani, Matrícula 617.237-7 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/TOPDEV Desenvolvimento de Programas Ltda ME nº 010/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 0091/2021, conforme o processo SEF 5954/2021 e SEF 1405/2022. Paulo Eli. **Secretário de Estado da Fazenda**
Cod. Mat.: 803713

PORTARIA Nº 090/SEF – 23 de fevereiro de 2022.O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **Omar Roberto Afif Alemsan**, Matrícula 198.015-7 e o servidor **Cristiano Ferrari Colpani**, Matrícula 617.237-7 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/SOA Tecnologia Ltda nº 009/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 0091/2021, conforme o processo SEF 5954/2021 e SEF 1404/2022. Paulo Eli. **Secretário de Estado da Fazenda**
Cod. Mat.: 803722

PORTARIA Nº 86/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 22.267.114,60.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN176, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 2512/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 22.267.114,60 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e quatorze reais e sessenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2512/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2022AN000176	
Órgão		27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
27023	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina		
	23.122.0850.0949.000934		
	0.2.40	33.90.18	52.800,00

Subtotal		52.800,00	
Órgão		44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
UO		Código	F.R.*
44023		Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.	
		20.126.0310.0948.003715	
		0.1.00	33.90.40
			1.237.175,00

Subtotal		1.237.175,00	
Órgão		45000 Secretaria de Estado da Educação	
UO		Código	F.R.*
45001		Secretaria de Estado da Educação	
		12.368.0610.0469.011490	
		0.1.00	33.90.39
			15.000.000,00
		0.1.00	44.90.51
			5.000.000,00

Subtotal		20.000.000,00	
UO		Código	F.R.*
45022		Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	
		12.126.0900.1118.004975	
		0.6.40	44.90.52
			34.262,48

Subtotal		34.262,48	
Órgão		47000 Secretaria de Estado da Administração	
UO		Código	F.R.*
47092		Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	

		04.302.0900.0001.003609	
		0.2.40	33.90.37
			500.000,00
Subtotal		500.000,00	
Órgão		48000 Secretaria de Estado da Saúde	
UO		Código	F.R.*
48091		Fundo Estadual de Saúde	
		10.128.0400.0049.011464	
		0.1.00	33.90.39
			20.000,00
		10.302.0400.0969.013252	
		0.6.60	44.90.51
			220.000,00
		0.6.60	44.90.52
			202.877,12

Subtotal		442.877,12	
Total		22.267.114,60	

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2022AN000176	
Órgão		27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
UO		Código	F.R.*
27023		Junta Comercial do Estado de Santa Catarina	
		23.128.0850.0006.005202	
		0.2.40	33.90.36
			52.800,00

Subtotal		52.800,00	
Órgão		44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
UO		Código	F.R.*
44023		Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.	
		20.122.0310.0002.003698	
		0.1.00	33.91.39
			500.000,00
		20.126.0310.0948.003715	
		0.1.00	33.90.39
			487.175,00
		0.1.00	33.91.40
			250.000,00

Subtotal		1.237.175,00	
Órgão		45000 Secretaria de Estado da Educação	
UO		Código	F.R.*
45001		Secretaria de Estado da Educação	
		12.368.0610.0371.012482	
		0.1.00	33.90.39
			20.000.000,00

Subtotal		20.000.000,00	
UO		Código	F.R.*
45022		Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	
		12.364.0630.0056.005320	
		0.6.40	44.90.51
			34.262,48

Subtotal		34.262,48	
Órgão		47000 Secretaria de Estado da Administração	
UO		Código	F.R.*
47092		Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	

		04.302.0900.0330.003626	
		0.2.40	33.90.39
			500.000,00

Subtotal		500.000,00	
Órgão		48000 Secretaria de Estado da Saúde	
UO		Código	F.R.*
48091		Fundo Estadual de Saúde	
		10.122.0900.0002.004650	
		0.1.00	33.90.39
			20.000,00
		10.302.0400.0547.013253	
		0.6.60	44.90.52
			202.877,12
		0.6.60	44.90.52
			220.000,00

Subtotal		442.877,12	
Total		22.267.114,60	

Subação

000934	Administração de pessoal e encargos sociais JUCESC
003609	Administração e manutenção do Plano Santa Catarina Saúde FPS SEA
003626	Assistência Médicohospitalar: Santa Catarina Saúde FPS SEA
003698	Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI
003715	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação
EPAGRI	
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
004975	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação
UDESC	
005202	Encargos com estagiários JUCESC
005320	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Laguna CERES
011464	Gestão das atividades da ESPSC e seus núcleos
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica
013252	Ampliações e reformas das unidades assistenciais de saúde
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES

***Fonte Recurso**

0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.40	Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente
0.6.40	Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores
0.6.60	Primários recursos patrimoniais exercícios anteriores
**Natureza Despesa	
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.36	Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.37	Locação de Mão de Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.91.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.91.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 803767

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 206 de 22/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOANE CAROLINA PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5**, para fiscalizar a conservação estrutural de Rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste – SIE - CREXT - Lote 03, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital n.º 228/2021, conforme homologado no Processo SIE n.º 13069/2021, datado de 31/05/2021 e seus anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-026/2022, com a Empresa Dalba Engenharia e Empreendimentos LTDA. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 803487

P O R T A R I A N.º 207 de 22/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RAQUEL CAVALLI**, matrícula n.º **0617.535-0**, para fiscalizar a conservação estrutural de Rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste – SIE - CREXT - Lote 01, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital n.º 228/2021, conforme homologado no Processo SIE n.º 13069/2021, datado de 31/05/2021 e seus anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-024/2022, com a Empresa Gaia Rodovias LTDA. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 803488

P O R T A R I A N.º 208 de 22/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605.643-0**, para fiscalizar a conservação estrutural de Rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste – SIE - CREXT - Lote 02, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital n.º 228/2021, conforme homologado no Processo SIE n.º 13069/2021, datado de 31/05/2021 e seus anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-025/2022, com a Empresa Dalba Engenharia e Empreendimentos LTDA. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 803489

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 007/2022

Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Autorização para o funcionamento do Curso de Bacharelado em Medicina, para oferta no Campus de Concórdia, da Universidade do Contestado - UNC, mantida pela Fundação Universidade do Contestado – FUNC, com sede no Município de Mafra/SC, conforme Processo SED nº 18931/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no § 2º, artigo 10 da Resolução CEE/SC nº 013/2021, complementada pelo Instrumento de Avaliação disponível no *site* do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas à Autorização para o funcionamento do Curso de Bacharelado em Medicina, para oferta no Campus de Concórdia, da Universidade do Contestado - UNC, mantida pela Fundação Universidade do Contestado - FUNC, com sede no Município de Mafra/SC, composta pelos seguintes membros:

a) Professor Doutor Pablo Sebastian Velho

b) Professor Doutor Fernando Teles de Arruda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2021.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 803912

PORTARIA CEE/SC Nº 008/2022

Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Autorização para o funcionamento do Curso de Bacharelado em Odontologia, para oferta no Campus de Mafra, da Universidade do Contestado - UNC, mantida pela Fundação Universidade do Contestado – FUNC, com sede no Município de Mafra/SC, conforme Processo SED nº 5594/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no § 2º, artigo 10 da Resolução CEE/SC nº 013/2021, complementada pelo Instrumento de Avaliação disponível no *site* do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas à Autorização para o funcionamento do Curso de Bacharelado em Odontologia, para oferta no Campus de Mafra, da Universidade do Contestado - UNC, mantida pela Fundação Universidade do Contestado – FUNC, com sede no Município de Mafra/SC, composta pelos seguintes membros: a) Professora Doutora Daniela de Rossi Figueiredo; b) Professor Doutor Rubens Nazareno Garcia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2021.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 803914

Fazenda

PORTARIA Nº 87/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.052.800,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN185, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 2554/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.052.800,00 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2512/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN000185			
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27023	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina			
	23.128.0850.0006.005202			
		0.2.40	33.90.18	52.800,00
Subtotal				52.800,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte			FESPORTE
	27.812.0650.0053.015324			
		0.6.29	33.90.39	950.000,00
		0.6.29	33.90.92	50.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				1.052.800,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2022AN000185			
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27023	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina			
	23.122.0850.0949.000934			
		0.2.40	33.90.18	52.800,00
Subtotal				52.800,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte			FESPORTE
	12.812.0635.0053.015320			
		0.6.29	33.90.39	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				1.052.800,00
Subação				
000934	Administração de pessoal e encargos sociais			JUCESC
005202	Encargos com estagiários			JUCESC
015320	Realização de eventos			desporto educacional
015324	Realização de eventos de esporte de participação e rendimento			
*Fonte Recurso				
0.2.40	Recursos de serviços			recursos de outras fontes exercício corrente
0.6.29	Outras transferências			exercícios anteriores recursos de outras fontes
**Natureza Despesa				
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros			Pessoa Jurídica
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
				Cod. Mat.: 804086

PORTARIA Nº 091/SEF – 23.02.2022

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021; Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, na forma da lei; Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e o art. 62 da LDO para 2022, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o art. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a

publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial.

§ 1º. Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º. Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere as funções de saúde e educação.

§ 3º. As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária e financeira.

Art. 3º O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

Art. 4º O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

§ 2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à Unidade Gestora – UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjudicação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

§ 3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

Art. 5º Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 804067